ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 13
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 17 DE JANEIRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

O ACRE

Publicamos hoje o texto do tratado do Acre, bem como o parecer da commissão de diplomacia.

Deixamos de fazer o mesmo relativamente á exposição de motivos por absoluta falta de espaço.

O TRATADO

A Republica dos Estados Unidos do Brazil e a Republica da Bolivia, animadas do desejo de consolidar para sempre a sua antiga amisade, removendo motivos de ulterior desavença, e querendo ao mesmo tempo facilitar o desenvolvimento das suas relações de commercio e bôa vizinhança, convieram em celebrar um Tratado de permuta de territorios e outras compensações, de conformidade com a estipulação contida no art. 5º do Tratado de Amizade, Limites, Navegação e Commercio de 27 de Março de 1867.

E para esse fim nomearam Plenipotenciarios, a saber:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, os Srs. José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e Joaquim Francisco de Assis Brazil, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario nos Estados Unidos da America; e

O Presidente da Republica da Bolivia, os Srs. Fernando E. Guachalla, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Missão Especial no Brazil e Senador da Republica, e Claudio Pinilla, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Brazil, nomeado Ministro das Relações Exteriores da Bolivia;

Os quaes, depois de haverem trocados os seus plenos poderes, que acharam em bôa e devida fórma, concordaram nos artigos seguintes:

ARTIGO I — A fronteira entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e a da Bolivia ficará assim estabelecida:

§ 1.º) Partindo da latitude Sul de 20.º 08'. 35" em frente ao desaguadouro da Bahia Negra, no Rio Paraguay, subirá por este rio até um ponto na margem direita distante nove kilometros, em linha recta, do forte de Coimbra, isto é, approximadamente em 19.º 58'. 05" de latitude e 14.º 39'. 14" de longitude Oeste do Observatorio do Rio de Janeiro (57.º 47'. 40" Oeste de Greenwich), segundo o Mappa da fronteira levantado pela Commissão Mixta de limites, de 1875; e continuará desse ponto, na margem direita do Paraguay, por uma linha geodesica que irá encontrar outro ponto a quatro kilometros, no rumo verdadeiro de 27.º 1'. 22" Nordeste, do chamado «Marco do fundo da Bahia Negra» sendo a distancia de quatro kilometros medida rigorosamente sobre a fronteira actual de sorte que esse ponto deverá estar, mais ou menos, em 19.º 45'. 36", 6 de latitude e 14.º 55', 46", 7 de longitude Oeste do Rio de Janeiro (58.º 04'. 12", 7 Oeste de Greenwich). Dahi seguirá no mesmo rumo determinado pela Commissão Mixta de 1875 até 19.º 2' de latitude e, depois, para Leste por este parallelo até o arroio Conceição que descerá até a sua bocca na margem meridional do desaguadouro da lagôa de Caceres, tambem chamado rio Tamengos. Subirá pelo desaguadouro até o meridiano que corta a ponta do Tamarindeiro e depois para o Norte, pelo meridiano de Tamarindeiro, até 18.º 54' de latitude, continuando por este parallelo para Oeste até encontrar a fronteira actual.

§ 2.º) Do ponto de intersecção do parallelo de 18.º 54' com a linha recta que forma a fronteira actual seguirá, no mesmo rumo que hoje, até 18.º 14' de latitude e por este parallelo irá encontrar a Leste o desaguadouro da lagôa Mandioré, pelo qual subirá, atravessando a lagôa em linha recta até o ponto, na linha antiga da frontei a, equidistante dos dous marcos actuaes, e depois, por essa linha antiga, até o marco da margem septentrional.

§ 3.º) Do marco septentrional na lagôa Mandioré continuará em linha recta, no mesmo rumo que hoje, até a latitude de 17º.49' e por este parallelo até o meridiano do extremo Sudueste da lagôa Gahiba. Seguirá esse meridiano até a lagôa e atravessará esta em linha recta até o ponto equidistante dos dous marcos actuaes, na linha antiga de fronteira, e depois por esta linha antiga ou actual até a entrada do canal Pedro Segundo, tambem chamado recentemente rio Pando.

§ 4.º) Da entrada Sul do canal Pedro Segundo ou rio Pando até a confluencia do Beni e Mamoré os limites serão os mesmos determinados no art. 2º do Tratado de 27 de Março de 1867.

§ 5.º) Da confluencia do Beni e do Mamoré descerá a fronteira pelo rio Madeira até a bocca do Abunan, seu affluente da margem esquerda, e subirá pelo Abunan até a latitude de 10º,20'. Dahi irá pelo pararello de 10º.20', para Léste até o rio Rapirran e subirá por elle até a sua nascente principal.

§ 6.º) Da nascente principal do Rapirran irá pelo parallelo da nascente, encontrar a Oeste o rio Iquiry e subirá por este até a sua origem, donde seguirá até o igarapé Bahia pelos mais pronunciados accidentes do terreno ou por uma linha recta, como aos Commissarios demarcadores dos dous paizes parecer mais conveniente.

§ 7.º) Da nascente do igarapé Bahia seguirá, descendo por este, até a sua confluencia na margem direita do rio Acre ou Aquiry e subirá por este até a nascente, se não estiver esta em longitude mais occidental do que a do 69º Oeste de Greenwich.

a) No caso figurado, isto é, se a nascente do Acre estiver em longitude menos occidental do que a indicada, seguirá a fronteira pelo meridiano da nascente até o parallelo de 11º e depois, para Oeste, por esse parallelo até a fronteira com o Perú.

b) Se o rio Acre, como parece certo, atravessar a longitude de 69º Oeste de Greenwich e correr hora o Norte, ora ao Sul do citado parallelo de 11º, acompanhando mais ou menos este, o alveo do rio formará a linha divisoria até a sua nascente, por cujo meridiano continuará até o parallelo de 11º e dahi, na direcção de Oeste, pelo mesmo parallelo, até a fronteira com o Perú; mas, se a Oeste da citada longitude 69º o Acre corre sempre ao Sul do parallelo de 11º, seguirá a fronteira, desde esse rio, pela longitude de 69º até o ponto de intersecção com esse parallelo de 11º e depois por elle até a fronteira com o Perú.

ARTIGO II — A transferencia de territorios resultante da delimitação descripta no artigo precedente comprehende todos os direitos que lhes são inherentes e a responsabilidade derivada da obrigação de manter e respeitar os direitos reaes adquiridos por nacionaes e estrangeiros, segundo os principios do direito civil.

As reclamações provenientes de actos administractivos e de factos occorridos nos territorios permutados, serão examinadas e julgadas por um Tribunal Arbitral, composto de um representante do Brazil, outro da Boliva e de um Ministro estrangeiro acreditado junto ao Governo brazileiro. Este terceiro arbitro, Presidente do Tribunal, será escolhido pelas duas Altas Partes Contratantes, logo depois da troca das ratificações do presente Tratado. O Tribunal funccionará durante um anno no Rio de Janeiro e começará os seus trabalhos dentro do prazo de seis mezes, contados do dia da troca das ratificações. Terá por missão: 1º, aceitar ou rejeitar as reclamações; 2º, fixar a importancia da indemnização; 3º, designar qual dos dous Governos deve a satisfazer.

O pagamento poderá ser feito em apolices especiaes, ao par, que vençam o juro de tres por cento e tenham a amortização de tres por cento ao anno.

ARTIGO III—Por não haver equivalencia nas áreas dos territorios permutados entre as duas nações, os Estados Unidos do Brazil pagarão uma indemnização de £ 2,000.000 (dous milhões de libras esterlinas), que a Republica da Bolivia aceita com o proposito de a applicar principalmente na construcção de caminhos de ferro ou em outras obras tendentes a melhorar as communicações e desenvolver o commercio entre os dous paizes.

O pagamento será feito em duas prestações de um milhão de libras cada uma: a primeira dentro do prazo de tres mezes, contado da troca das ratificações do presente Tratado, e a segunda em 31 de Março de 1905.

ARTIGO IV — Uma Commissão Mixta, nomeada pelos dous Governos, dentro do prazo de um anno, contado da troca das ratificações, procederá á demarcação da fronteira descripta no Artigo I, começando os seus trabalhos dentro dos seis mezes seguintes á nomeação.

Qualquer desaccórdo entre a Commissão Brazileira e a Boliviana, que não puder ser resolvido pelos dous Governos, será submettido á decisão arbitral de um membro da *Royal Geographical Society*, de Londres, escolhido pelo Presidente e membros do Conselho da mesma.

Se os Commissarios demarcadores nomeados por uma das Altas Partes Contratantes deixarem de concorrer ao lugar e na data da reunião que forem convencionados para o começo pos trabalhos, os Commissarios da outra procederão por si sós á demarcação, e o resultado das suas operações será obrigatorio para ambas.

ARTIGO V—As duas Altas Partes Contratantes concluirão dentro do prazo de oito mezes um Tratado de Commercio e Navegação baseado no principio da mais ampla liberdade de transito terrestre e navegação fluvial para ambas as nações, direito que ellas se reconhecem perpetuamente, respeitados os regulamentos fiscaes e de policia estabelecidos ou que se estabelecerem no territorio de cada uma. Esses regulamentos deverão ser tão favoraveis quanto seja possivel á navegação e ao commercio e guardar nos dous paizes a possivel uniformidade. Fica, porém, entendido e declarado que se não comprehende nessa navegação a de porto a porto do mesmo paiz, ou de cabotagem fluvial, que continuará sujeita em cada um dos dous Estados ás respectivas leis.

ARTIGO VI—De conformidade com a estipulação do artigo precedente, e para o despacho em transito de artigos de importação e exportação, a Bolivia poderá manter agentes aduaneiros junto da Alfandegas brazileiras de Belém do Pará, Manáos e Corumbá e nos demais postos aduaneiros que o Brazil estabeleça sobre o Madeira e o Mamoré ou em outras localidades da fronteira commum. Reciprocamente, o Brazil poderá manter agentes aduaneiros na Alfandega boliviana de Villa Bella ou em qualquer outro posto aduaneiro que a Bolivia estabeleça na fronteira commum.

ARTIGO VII—Os Estados Unidos do Brazil obrigam-se a construir em territorio brazileiro, por si ou por empreza particular, uma ferro-via desde o porto de Santo Antonio, no rio Madeira, até Guajará-Mirim, no Mamoré, com um ramal que, passando por Villa-Murtinho ou outro ponto proximo (Estado de Matto Grosso), chegue a Villa-Bella (Bolivia), na confluencia do Beni e do Mamoré. Dessa ferro-via, que o Brazil se esforçará por concluir no prazo de quatro annos, usarão ambos os paizes com direito ás mesmas franquezas e tarifas.

ARTIGO VIII—A Republica dos Estados Unidos do Brazil declara que ventilará directamente com a do Perú a questão de fronteiras relativa ao territorio comprehendido entre a nascente do Javary e o parallelo de 11º, procurando chegar a uma solução amigavel do litigio sem responsabilidade para a Bolivia em caso algum.

ARTIGO IX—Os desaccórdos que possam sobrevir entre os dous Governos quanto á interpretação e execução do presente Tratado serão submettidos a Arbitramento;

ARTIGO X—Este Tratado, depois de approvado pelo Poder Legislativo de cada uma das duas Republicas, será ratificado pelos respectivos Governos e as ratificações serão trocadas na cidade do Rio de Janeiro no mais breve prazo possivel.

Em fé do que nós, os Plenipotenciarios acima nomeados, assignamos o presente Tratado, em dous exemplares, cada um nas linguas portugueza e castelhana, appondo nelles os nossos sellos.

Feito na cidade de Petropolis, aos dezesete dias do mez de Novembro de mil novecentos e tres.—(L. S.) *Rio Branco.*—(L. S.) *J. F. de Assis Brazil.*—(L. S.) *Fernando E. Guachalla.*—(L. S.) *Claudio Pinilla.*

PARECER DA COMMISSÃO

A commissão de Diplomacia e Tratados examinou cuidadosamente o pacto celebrado a 17 de Novembro do anno findo, em Petropolis, pelos plenipotenciarios do Brazil e da Bolivia, o qual, instruido de varios documentos (exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores datada de 27 de Dezembro, proposta inicial das plenipotenciarios brazileiros em 23 de Julho de 1903, contraproposta dos plenipotenciarios bolivianos em 13 de Agosto de 1903 e tres mappas originaes) foi remettido a esta Camara com a Mensagem do Sr. Presidente da Republica em data de 29 de Dezembro e conhecido por esta Commissão a 31, die em que se fez a distribuição e entrega dos papeis ao relator; e

Considerando

Que ao Brazil, como está demonstrado na exposição do Sr Ministro de Estado das Relações Exteriores, por amor da ordem interna e da paz internacional, convinha firmar definitivamente a sua soberania—tanto sobre o chamado territorio do Acre como tambem sobre outras regiões contiguas, onde estão estabelecidos de boa fé milhares de Brazileiros;

Que esse elevado objectivo, tornado aspiração de toda a população nacional, não seria licito pretender pela conquista, embora indirecta e mais ou menos velada, que seria repugnante ás tradições e ao caracter do povo brazileiro e é expressamente defeza pela Constituição da Republica;

Que, se bem fosse por nós declarada litigiosa e em seguida reclamada uma parte do territorio em questão, o recurso do arbitramento não era sufficiente para resolver a difficuldade, porquanto a sentença arbitral, quando nos fosse favoravel, não alcançaria todo o territorio habitado, possuido e mesmo occupado militarmente pelos Brazileiros do Acre; e se porventura fosse contra nós, deixaria a situação muito mais embaraçosa que antes, quer paro o Brazil, quer para a Bolivia;

Que, nestas condições, um accôrdo directo pelo qual a Bolivia nos cedesse, mediante compensações equitativas, o direito que pudesse ter sobre a parte do territorio que haviamos declarado litigioso em Janeiro de 1903 e tambem a soberania, que lhe não contestavamos e ninguem no Brazil contestou jámais, sobre a outra parte ao sul do parallelo 10º 20'—era a solução aconselhada pela melhor previsão politica;

Que, pelo tratado de Petropolis, esse fim é plenamente alcançado, ficando reconhecido pela Bolivia como brazileiro — não só o denominado territorio do Acre, mas tambem outros territorios a Oeste, que ella possuia nominalmente e estão de longa data occupados por Brazileiros;

Que, para obter a legitima incorporação definitiva de um territorio mais vasto e já actualmente mais rendoso que alguns dos Estados da nossa União, o Brazil dá á Bolivia compensações valiosissimas para ella, é verdade, mas que redundam em proveito igual para nós ou vão custar-nos sacrificios que serão segura e rapidamente remidos pelo que della recebemos, ponderação esta que comprovam—para não invocar senão os onus mais consideraveis—a estrada de ferro que teremos de construir do Madeira ao Mamoré (art. 3º do tratado), obra de enorme alcance economico e politico, recommendada e deliberada desde muitos annos por suas vantagens nacionaes—e a indemnização pecuniaria de £ 2.000.000 (art. 7º. *idem*), que a renda do novo territorio garante e amortizará folgadamente em curto prazo;

Que o facto de serem contestadas por outra nação vizinha e amiga os territorios agora reconhecidos brazileiros pela Bolivia, não vem innovar a nossa posição para com aquelle paiz limitrophe, o qual já pretendia direito pleno sobre uma area do nosso territorio amazonico, mais vasta do que a que faz objecto do presente Tratado, dispondo nós de elementos para defender com igual confiança uma e outra secção do sólo nacional;

Que o respeito devido á dignidade da nação amiga, com a qual tratavamos, não nos permittia pretender e menos exigir-lhe a cessão pura e simples, mas uma permuta de territorios, ainda que não houvesse equivalencia na extensão e valor das áreas respectivas;

Que essa permuta estava prevista e convencionada em principio no art. 7º do Tratado de 27 de Março de 1867, de que o presente pacto é assim, nesse ponto como no seu espirito geral, uma legitima consequencia;

Que no presente convenio foi estatuido precisamente o principio da negociação de 1867, cedendo o Brazil á Bolivia terras situadas entre o Abunan e o Madeira, que não são habitadas por brazileiros e sim por bolivianos, e obtendo da Bolivia a renuncia a toda bacia do Alto Purús, que é habitada por Brazileiros e não o é por Bolivianos;

Que as compensações dadas pelo Brazil á Bolivia nas proximidades do rio Paraguay encerram apenas uma área calculada em setenta e oito kilometros quadrados ou duas e meia leguas de terra firme, não habitada por Brazileiros e se compõe em sua maior parte de superficie alagada ou alagadiça mesmo assim utilissima por offerecer áquelle paiz portos que facilitem o seu commercio com e pelo Estado de Matto Grosso e que ainda essas concessões realizam o pensamento do Tratado de 1867, pelo qual a Bolivia devia ter até cinco portos que lhe dessem accesso ao rio Paraguay; finalmente.

Considerando, pelas rações expostas e pelas que se evidenciam da luminosa exposição do Sr. Ministro das Relações Exteriores que o presente Tratado, resultante de sabia e sagaz preparação diplomatica, ao mesmo tempo que honra as tradições de nossa cultura e testemunha a lealdade de nossa politica internacional, grangeando para nós a confiante sympathia da opinião americana, representa real progresso e beneficio para o paiz cujas fronteiras dilata pela incorporação de extenso territorio, que virá constituir em não remoto futuro um novo e rico Estado; põe termo a uma situação inquietante, acautela o futuro e consolida a paz e a amizade com uma nação vizinha:

E' a Commissão de parecer que seja elle approvado, apresentando para esse fim á consideração da Camara dos Deputados o seguinte projecto de lei, sobre o qual pensa que deve a Camara deliberar em sessão secreta:

O Congresso Nacional resolve:

Artigo 1.º Fica approvado, em todas as suas clausulas, o Tratado assignado em Petropolis a 17 de Novembro de 1903 pelos Plenipotenciarios do Brazil e da Bolivia modificando, mediante permuta de territorios e outras compensações, a linha divisoria entre os dous paizes traçada pelo anterior Tratado de 27 de Março de 1867, promulgado pelo decreto n. 4.280 de 28 de Novembro de 1868.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 5 de Janeiro de 1904.—*Lamenha Lins*, Presidente,—*Gastão da Cunha*, Relator.—*Eduardo Ramos*,—*Antonio Bastos*.—*Pereira de Lyra*, pela conclusão.

NA MACIOTA...

CCLXII

. . . .
embora s. exc. saiba que ha no ser humano *um sentimento que brota na infancia, cresce com os annos e alegra e aformosia os dias da velhice—o do amor que a cada homem compete pela vida do seu semelhante.*»
(Do *Correio do Recife*.)

Sabem como se chama o sentimento
(De que se occupa o *Correio*
Com todo esse rhetorico lamento,)
Que brota na meninice,
Cresce co'os annos paulatinamente
E *aformosia* a velhice?
Cá, no meu portuguez rude e singelo,
Sem rhetorica, facil, claro, feio,
Chama-se simplesmente
Amor ao pêlo
Alheio...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 16 do corrente foi prorogada por 90 dias a licença em cujo goso se acha José de Oliveira Galvão, 2.º tabellião do municipio de Quipapá.

— Por portaria de hontem datada o sr. dr. governador do Estado removeu, a pedido, o juiz municipal, bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, do municipio de Ingazeira para o de Flores, marcando-lhe o prazo de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Na mesma data nomeou o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque para exercer, na fórma da lei e por tempo de quatro annos, o cargo de juiz municipal de Ingazeira, ficando-lhe marcado o prazo de 35 dias para legalizar o titulo e assumir o respectivo exercicio.

Esteve hontem nesta redacção o sr. dr. Alcides Codeceira, recentemente formado pela Faculdade de medicina da Bahia, que com os seus cumprimentos, veiu trazer-nos um exemplar da sua these inaugural.

Occupa-se ella do *Delirio hallucinatorio*, como dissertação e de tres proposições sobre cada uma das cadeiras do curso de sciencias medicas e cirurgicas.

Antepondo á dissertação um prefacio em que passa em revista a historia das manifestações anormaes da actividade cerebral, encaradas na antiguidade sob um caracter maravilhoso e muitas vezes ligadas á idéa de deuses encolerisados; na edade média ainda como um facto sobrenatural; chega o auctor á época do eminente physiologista Claude Bernard em que as hallucinações tomaram definitivamente o seu caracter pathologico.

Adoptando para entrar no seu estudo a definição de Ball «a hallucinação é uma percepção sem objecto» o doutorando trata da sua descripção clinica e entre as diversas classificações inclina-se a dividir as hallucinações em conscientes e inconscientes, em contraposição a Boismont que as chama de *physiologicas e pathologicas* e Baillarger que as distribue em duas classes, *psycho-sensoriaes* e propriamente *psychicas*.

Detalha em seguida as hallucinações da audição, justamente o orgão mais sujeito a ellas; da vista, do olfacto, do gosto, da sensibilidade geral e do apparelho genesico, estudando ainda as hallucinações complexas e as psychicas.

O capitulo segundo da dissertação é destinado á etiologia e o terceiro á theoria das hallucinações.

Fecha a brilhante dissertação do sr. dr. Codeceira a *Significação semeiologica das hallucinações*.

O auctor mostra Buchez convicto de não constituirem productos morbidos as hallucinações; a opinião de Peisse attribuindo-as a uma serie graduada de productos oriundos da mesma faculdade psycho-organica; a duvida de Boismont sobre a distincção precisa entre os caracteres da hallucinação e da representação mental; citando finalmente Baillarger, Garnier, Castelnau, Michéa e Parchappe que com pequenas variantes limitam as hallucinações no campo da pathologia.

E' justamente a phase difficil da dissertação que o doutorando aborda, mostrando-se um critico consciencioso das desencontradas theorias:—«Os hallucinados são sempre loucos? A hallucinação é sempre um phenomeno morbido, no sentido rigoroso da palavra?»

Considerar por exemplo, as poderosas mentalidades de Tasso, Gœthe, Walter Scott, Cellini, Pascal, Balzac, Flaubert, que deliciaram o mundo com as faulhas de intellectos aprimorados, como entes desequilibrados ou loucos? Cingir-se a opinião de Lombroso, approximando o genio e a loucura?

Tal foi a difficuldade superada pelo auctor, que citando Monn affirma não ser o genio uma loucura, mas sim uma nevrose limitrophe. «Em definitiva, escreve a dissertação, parece evidente que a hallucinação seja um phenomeno pathologico, antes que physiologico, em qualquer circumstancia em que se o encare e elle se produza.»

A these inaugural de que acabamos de fazer rapida resenha, acha-se escripta em estylo claro e conciso, patenteando á illustração e o estudo do sr. dr. Alcides Codeceira.

Agradecendo-lhe a gentileza da offerta, damos ao jovem medico pernambucano parabens pelo trabalho apresentado.

NO LAR

O conceituado commerciante de nossa praça sr. capitão João Ansberto Lopes e sua presada consorte, a exma. sra. d. Maria Valentina de Oliveira Lopes, festejarão amanhã as suas bôdas de prata.

Pelo habil artista, sr. capitão Urbano José de Lima, acaba de ser construido em fino marmore o jazigo da familia do professor José Muniz Teixeira Guimarães, o qual se acha exposto na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Nelle serão depositados os restos mortaes da pranteada esposa do mesmo professor, d. Maria Amelia Baptista Guimarães.

Informam-nos ser o jazigo uma obra d'arte que muito recommenda o atelier artistico do sr. capitão Urbano.

Vida Social

O club carnavalesco mixto *Marroins* fará hoje, ás 4 horas da tarde, em sua séde, á rua do coronel Suassuna n. 204, uma reunião para tratar das festas do Deus Momo e em seguida ensaiar a musica com a qual pretende exibir-se no carnaval.

— O club carnavalesco mixto *Vassourinhas*, reune hoje no local do costume, ás 4 horas da tarde.

— Reune hoje em seu *castello* á rua Marcilio Dias n. 74, o club carnavalesco «Os Bilontras», em sessão extraordinaria, ás 4 horas da tarde.

— Faz sessão hoje, ás 11 1/2 horas do dia, na rua dos Pescadores n. 38, ensaiando amanhã, ás 6 horas da tarde cantorias, o club carnavalesco mixto *Vasculhadores*.

— Faz tambem amanhã ensaio de cantorias na rua de Hortas n. 9, a troça carnavalesca «Tome Farofa».

— A Sociedade auxiliadora de senhoras da igreja evangelica Pernambucana, procedeu no dia 14 do corrente a eleição para nova directoria, ficando assim constituida:

Presidente, Ruth Ferraz; vice-presidente, Anna de Mattos Ferreira; 1.ª secretaria, Evangelina Ferraz; 2.ª secretaria, Judith Ferraz; oradora, Alice Thorpe; procuradora, Georgina Thorpe; thesoureira; Francelina da Rosa Lima.

— A igreja evangelica Pernambucana, reune-se no dia 18 do corrente, ás 7 horas da noite em assembléa geral afim de eleger a nova directoria regedora de seu patrimonio, e ouvir a leitura do relatorio da directoria transacta.

— Foi eleita hontem juiza da bandeira e da festa do glorioso Santo Amaro das Salinas, para o anno de 1905 a interessante joven Maria das Dores Soares de Albergaria.

— O club *Immigrantes Portuguezes*, fará ensaio hoje, ás 6 horas da tarde, no pateo do Terço n. 43.

— Reunirão hoje ao meio dia em sessão extraordinaria para tratar de assumptos importantes os membros da sociedade litteraria *José de Alencar*.

O club musical *Areiense* procedeu ante-hontem a eleição da nova directoria que ficou assim composta:

Presidente, José Cavalcanti; 1.º vice-dito, capitão José de Paula Pinto; 2.º vice-dito, tenente Francisco José de Oliveira Bastos; 1.º secretario, Manoel Augusto Cavalcante d'Albuquerque; 2.º dito, Emygdio Leão; thesoureiro, Amaro Ribeiro da Silva; 1.º adjunto Victor Augusto; 2.º dito, José de Assumpção; fiscal, Francisco Reis (reeleito); adjunto, Graciliano Augusto; orador, João Cardoso Reis (reeleito); e vice-dito, Euphrosino Couto.

A posse ficou marcada para o dia 22 do corrente ás 7 horas da noute.

O digno commissario do governo federal, a serviço da Exposição de S. Luiz no Estado, passou em data de hontem, o seguinte despacho telegraphico para o Rio:

S. P.—*Ministerio da fazenda—Rio*—Encontrei aqui industriaes fabricantes de bebidas justamente alarmados disposição orçamento receita se presta interpretação terem sido elevados impostos consumos de duzentos quarenta réis a seis centos—Parece elevação não deverá attingir bebidas nacionaes e somente estrangeiras, visto haver congresso mostrado desejar proteger industriaes derivados canna e alcool como está.

Rogo v. exc. mandar verdadeira interpretação repartição fiscal daqui. Isso facilitará exito minha missão Exposição S. Luiz de que estou encarregado.

Saudações. — *Antonio Olyntho*, commissario governo federal—Exposição S. Luiz.

BOAS FESTAS

O sr. Ladisláo Rodolpho d'Araujo Cezar, agente do correio em Nazareth, enviou-nos hontem suas felicitações pela entrada do novo anno.

— Tambem recebemos hontem um cartão postal illustrado, representando o ex-parque Pelotense, hoje Jardim botanico da casa Souza Soares, saudando-nos pelo inicio do 1904.

— Chegou-nos de S. Paulo remettido pela redacção do *Diario anti-clerical* outro cartão postal illustrado, dando-nos, tambem as bôas festas.

— O sr. Ignacio Rodrigues do Bomfim enviou-nos cumprimentos de bons annos, desejando-nos felicidades.

— Em iguaes termos se nos dirigiu o sr. Franklin Tavora, residente á rua Almirante Tamandaré, no Rio.

Aos amaveis cavalheiros os nossos agradecimentos.

Por haver sido promovido ao posto de capitão do 34.º batalhão de infanteria apresentou-se ante-hontem ao commando do districto o sr. tenente Luiz Narciso de Barros Cavalcanti.

Collegio Salesiano

Conforme os estatutos, este estabelecimento reabrirá os cursos escolares no dia 3 do mez proximo vindouro.

As matriculas acham-se já abertas.

O programma de ensino abrange os cursos: *primario* e *secundario*, em conformidade com os programmas officiaes habilitando igualmente os alumnos a prestarem exames de materias parcelladas.

O ensino das linguas, franceza, ingleza, italiana e allemã será theorico e pratico.

Continúa o collegio a acceitar estudantes internos, semi-internos e externos.

O sr. Eduardo Paiva, proprietario da Loja de pianos, musica e instrumentos á rua Barão da Victoria, remetteu-nos hontem a ultima producção musical de Arão Benjamin, afamado pianista lisboeta.

Intitula-se *Ella*, a walsa de que nos dizem primores os entendidos e que foi edictada pelos srs. Benjamin & Filgueiras, da capital portugueza.

Agradecemos ao sr. Paiva a gentileza do offerecimento.

VARIAS

Não recebemos hontem os despachos telegraphicos que o nosso zeloso correspondente diariamente nos envia do Rio de Janeiro.

Determinou isto o facto de se acharem interrompidas, no Telegrapho Nacional, desde 11 horas da manhã, as linhas entre as cidades de Barreiros e Rio Formoso.

×

O sr. administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Francisco de Salles, por ter vendido um kilo de carne faltando 250 grammas.

×

Foi hontem recolhida ao banco do Recife a quantia de 6:500$000, 1.ª prestação destinada á amortização e juros das apolices municipaes no semestre vindouro.

×

O coronel dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, tendo chegado ha poucos dias do Rio de Janeiro, veiu hontem trazer-nos os seus cumprimentos.

Seguindo no dia 23 para a Europa, o illustre clinico apresentou-nos igualmente as suas despedidas.

Gratos desejamos-lhe optima viagem.

×

Reunem hoje, no gabinete portuguez de leitura, ao meio-dia, a respectiva associação e a 1 hora da tarde o Monte-pio portuguez de beneficencia.

×

No hospital portuguez estará de semana de 17 a 24 do corrente, o mordomo sr. Antonio Azevedo dos Santos.

×

Foi hontem exposto á venda nesta cidade o n. 228, anno 4.º, do humoristico *A Pimenta*, dirigido por *Lingua de prata*.

×

O sr. dr. Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do Thesouro, pede-nos em carta que hontem nos dirigiu para declararmos a bem da verdade, não ser o autor dumas cartas ultimamente publicadas no *Correio do Recife* contra o dr. João Guimarães.

Fica assim satisfeito o seu pedido.

×

O sr. Gustavo R. J. Poleni acaba de abrir á rua 89 n. 1, em frente ao chafariz, aulas praticas de linguas estrangeiras.

×

Deixamos de publicar hoje, por falta de espaço, o artigo do nosso apreciado collaborador Antonio Salles, sobre a proxima exposição de S. Luiz.

Inseril-o-emos na edição de terça-feira proxima.

×

Os srs. drs. Luiz Frederico Codeceira e Alcides d'Avila Codeceira agradeceram-nos por cartões as noticias acerca do fallecimento de seu venerando pae e avô, o major José Domingues Codeceira.

×

Por carta dirigida ao nosso presado redactor chefe dr. Arthur Orlando o conhecido e festejado litterato sr. dr. Oliveira Lima, promette dar-nos em breve o prazer de considera-lo no numero dos nossos collaboradores.

A nomeada de que gosa o distincto cosstadano, dispensa as elogiosas referencias que podessemos accrescentar aqui; somente será o caso de darmos parabens aos leitores, pela magnifica acquisição.

×

Pela muito feliz e conceituada *Casa da Fortuna*, dos srs. Martins Fiusa & C., agentes geraes da loteria federal, acabam de ser pagos os premios de 15:000$000 que couberam a cada um dos bilhetes 24582 da 97—76 e 26165 da 97—77.ª prefazendo assim o total de 30:000$000.

×

Na Caixa economica entrará amanhã como director de semana, o sr. pharmaceutico Francisco Dias da Costa.

ALMA RELIGIOSA

Realizou-se hontem em Jaboatão pelas 6 horas da tarde o hasteamento da bandeira de Santo Amaro, padroeiro daquelle municipio sendo em seguida entoada a 1.ª novena em homenagem áquelle Santo.

⌘ Ante-hontem, dia consagrado ao milagroso Santo Amaro, realizou-se na egreja de Santa Cruz a festividade do mesmo santo, pela seguinte fórma:

Missa resada ás 8 horas da manhã, com communhão a trinta e tantas pessôas, pelo rvdm. padre Pedro, do collegio de S. Joaquim; ladainha á noite, a grande orchestra, sendo officiante o rvdm. padre Augusto Alvares da Silva, soltando-se antes e depois fogos do ar.

Em todos os actos tocou a banda de musica do 2.º batalhão de policia.

A egreja achava-se decentemente ornamentada.

A imagem do glorioso santo, esteve em exposição desde o dia 6, continuando exposta a veneração dos fieis até hoje, havendo canticos religiosos.

A concurrencia de fieis á mesma egreja tem sido muito regular.

⌘ Na igreja da Madre Deus, na proxima quarta-feira, 20 do corrente celebrar-se-á a festividade do martyr de S. Sebastião.

⌘ Missas funebres d'amanhã:

por d. Anna Bastos Verçosa, ás 7 1/2, na egreja do Livramento;

a's 8 horas, na egreja da Santa Cruz, por alma de Joaquim Figueiredo;

por alma de Francisco de Paula Penna na egreja da Santa Cruz, ás 8 horas;

e na egreja dos Martyrios, ás 8 horas, de 30.º dia por alma do major João da Silva Borges Tavora.

⌘ Hoje, ás 10 1/2 horas da manhã será empossada a nova mesa regedora da veneravel irmandade das Almas da matriz da Bôa-Vista, da qual é juiz o irmão sr. José Theotonio Domingos.

⌘ Em sessão de assembléa geral reunirá amanhã no logar e hora do costume a devoção de São Gonçalo do Amarante afim de tratar de assumptos de alta importancia, funccionando a sessão com o numero que comparecer, visto ser esta a 3.ª convocação.

Abriu no dia 11 do corrente as suas aulas o acreditado instituto de educação «19 de Abril», sob a proficiente direcção do sr. dr. Luiz Porto Carreiro.

O estabelecimento acceita alumnos internos, semi-internos e externos, tendo creado uma nova classe de educandos externos, com direito á banca de estudo, durante o dia e das 4 ás 6 horas da tarde, saindo, porém, para fazer as refeições em casa.

Segundo nos informam, o «Instituto 19 de Abril» abriu este anno com uma elevada matricula.

×

Na thesouraria do Correio deste Estado, foi ha dias encontrado um vale na importancia de 10$000, remettido pelo Correio do Estado do Amazonas, sob o n. 544.

O dono póde ir procural-o.

PELO CORREIO

Tornou-se já quasi proverbial a fecundidade da mulher allemã, e nem vale mais a pena referir os casos em que ha vinte e mais filhos de um casal. Mais um caso de sete filhos em dois annos assim mesmo é tão admiravel que não podemos deixar de registal-o.

E' o sr. Friedrich Richter e a sua mulher, residentes na aldeia Leipe, no Spreewald, perto de Berlim, que dão esse espectaculo talvez unico, ao mundo.

A esposa do sr. Richter em 1902 deu á luz duas creanças, gemeas. Em janeiro de 1903 teve de novo gemeos, e em 1 de dezembro nasceram desse ventre abençoado tres creanças.

* Estava marcada para 6 do corrente a viagem de estudos de Nordenskjold pelo Perú e Bolivia.

Deve chegar em meiados de fevereiro á capital da Bolivia, donde partirá para visitar a região do lago Titicaca.

* Os jornaes allemães, occupando-se da questão do Extremo-Oriente, alludem á necessidade e harmonia entre as nações européa para se opporem ao chamado «perigo amarello. Este perigo, accrescentam os jornaes referidos é muito mais terrivel do que o resultante de uma guerra que actualmente se travasse entre a Russia e o Japão nos confins do Extremo-Oriente.

* Morreu em Pariz, com 98 annos de edade, a viuva do grande philosopho Littré.

* A *Wossische Zeitung* acaba de receber de Washington a noticia de que o encarregado allemão de negocios ali, barão von dem Busche-Heidenhausen, declarou ao enviado da Republica do Panamá que o governo allemão, havendo recebido a promessa de que a nova republica cumpriria com o maior escrupulo as obrigações contraidas pela Colombia, reconhecia plenamente a nova republica, desejando-lhe prosperidade e longa existencia.

* O governo inglez prepara um *bill* que prohibirá a entrada no Reino-Unido a todo o emigrante analphabeto que não tiver modo de vida e que não possua uma quantia que lhe permitta, pelo menos durante os primeiros mezes, viver sem recorrer á caridade publica.

A mesma cousa já existe como lei nos Estados-Unidos.

* Diz o *New-York American* que o imperador Guilherme enviara um telegramma ao tenor Klaus, que tem um papel na opera *Parsifal*, de Wagner, actualmente cantada em Nova-York, prohibindo-lhe que tomasse parte nessa peça.

* Falleceu e foi sepultado no cemiterio do Repouso o dr. Diniz Neves, director do orgam republicano do Porto—*O Norte*.

A proposito publicou a brilhante folha republicana:

«A obra a que Diniz Neves deu a sua vida, foi a tarefa rude e ingrata do jornalista. Semeando a punhados o grão, passa a obra do jornalista em breve a um horisonte onde as figuras se tornam indecisas.

Que resta hoje de Armand Carrel que não seja um simples nome?

A Humanidade acha-se dividida em duas grandes classes, separadas por um fosso bem mais profundo que o coval aberto deante de nós. A um lado os pensadores e artistas, a outro a massa por vezes amorpha e neutra do povo. A este faltam-lhe o orgão mental que apprehende as abstracções. Os primeiros, fechados nas suas thebaidas, só crêem reaes as creações do seu intellecto. Para Balzac só viviam os seus personagens: para Espinosa ou Kant só eram reaes as suas ideias.

E' aqui que intervém o jornalista. Todos os dias elle traduz em factos concretos para o povo, as ideias abstractas, dos pensadores. E' um vulgarisador. Da sua tarefa não restam volumes, fica a acção persistente com que dia a dia actua sobre as massas que só pensam por seu intermedio.

Quantas vezes se pensa á leitura de um artigo calmo e reflectido que o jornalista o escreveu á sua banca, frio e pausado. Erro vulgar. E' com os nervos e sangue que se amassam essas paginas, no tumultuar de ideias, na ancia de se buscar o ponto impressionante que fique marcado na imaginação dos que o lêem.

Foi n'essa vida torturante que Diniz Neves sucumbiu.»

* Confirmam os jornaes de Pariz que o procurador M. Bandoin redigira e enviara no dia 26 do mez passado os autos escriptos referentes ao processo Dreyfus ao presidente do tribunal criminal, M. Chambareaud.

N'este documento, que é de pura formula, M. Bandoin reproduz os factos assignalados na carta do chanceller-mór, convidando-o a notificar o pedido de Dreyfus ao tribunal Supremo.

Faz constar que os novos factos auctorizam a annullação do julgamento de Rennes, e requer do tribunal a admissão dos mesmos.

M. Chambareaud vae designar relator, sabendo-se já que a redacção do parecer durará tres semanas.

Segundo o «Echo de Pariz», parece que o tribunal poderá occupar-se do processo nos principios de fevereiro.

A respeito do telegramma concernente ao processo Dreyfus, cuja data foi trocada, sabe-se que o facto foi occultado pela commissão de revisão, e que esse telegramma fôra dirigido por Schwartzkoppen a Pannizzardi.

Schwartzkoppen annunciava que esperava receber, em diversas occasiões, do agente que o informava, pormenores relativos ao transporte de tropas pelo caminho de ferro.

Henry e os seus superiores entenderam que o telegramma, com a data de março de 1894, era uma prova esmagadora contra Dreyfus.

Pois agora, a investigação de M. André estabelece que a data real do telegramma era de abril de 1895, quando Dreyfus já estava condemnado.

No processo de revisão figura a prova absoluta e authentica d'esta falsidade.

A polemica da imprensa é violentissima.

Os jornaes nacionalistas frisam a circumstancia de ser um dos juizes, que aceitaram a revisão, primo de Dreyfus.

Trata-se de Mr. Alphandery.

A opinião geral é que o Tribunal de Cassação rehabilitará Dreyfus.

* Um engenheiro de minas, publica a *Epocha*, de Portugal, o sr. Herrenschmidt, dedica-se de ha muito a varias sondagens nos terrenos do Bas-Coudray e do Haut-Coudray, no departamento de Mayenne, e está firmemente convencido de haver encontrado nesses terrenos um vasto jazigo de oiro, susceptivel de ser explorado com excellente resultado.

Semelhante noticia alvoroçou aqui muita gente, que já considera essa região do norte de França uma nova california ou Alaska, que vai enriquecer meio mundo. O engenheiro da descoberta mirabolante viveu muitos annos na Australia, occupando-se ahi de trabalhos de metalurgia, e declara nunca ter encontrado nesse paiz distante um jazigo apresentando condições tão favoraveis como este, situado perto da aldeia de Genest, a 11 kilometros de Laval, capital do referido departamento de Mayenne.

Não será esta historia da mina de oiro de Genest muito parecida com a das falazes esperanças do famoso jazigo de Castro-Daire, no nosso paiz, com o produto do qual já se fantasiava a regeneração economica de Portugal, o pagamento integral da divida externa e outras utopias do mesmo jaez?

* O sr. Léon Bourgeois, presidente da camara dos deputados, fez saber aos seus amigos politicos que de nenhum modo aceitaria a sua reeleição para o elevado cargo até agora por elle exercido com uma cordura e independencia crédoras de geraes encomios.

Esta resolução não causou surpreza aos que têm tido ensejo de notar o grande desalento, a tristeza profunda que de ha tempos a esta parte dominam o espirito do illustre estadista, dolorosamente ferido no seu coração de pae e de esposo por duros golpes irreparaveis. O sr. Bourgeois retira-se definitivamente da politica, para se entregar longe das suas agitações efemeras ao culto da saudade dos entes queridos que perdeu.

* O effectivo do exercito allemão para 1904 compõe-se de 24.374 officiaes, 2.202 medicos, 679 veterinarios, 1.052 pagadores, 1 inspector musical, 2 inspectores de officinas, 808 armeiros, 93 selleiros, 203 mestres de armas, 82.073 officiaes inferiores e 495.500 soldados, inclusive 17.023 musicos. Haverá 105.885 cavallos.

Entre os officiaes contam-se 390 generaes, 640 commandantes de regimentos, 205 tenentes-coroneis, 1.929 majores, 5.856 capitães e *rittmeister*, 4.651 primeiros e 10.704 segundos-tenentes.

* A companhia brazileira de electricidade (telephones, etc., no Rio de Janeiro) com séde em Berlim, fechou o seu anno financeiro de 1902-1903 com um lucro de 378.335 marcos e destribuiu, como no anno anterior, um dividendo de 5 °/. sobre o capital. Havendo sido realizado apenas cincoenta por cento desse capital, esse dividendo é realmente de dez por cento.

* Sir Oliver Ladge, decano da Universidade de Bermingham (Inglaterra) falando dos ultimos descobrimentos a respeito do radio, disse: O que *sir* Guilherme Ramsay acaba de fazer não é mais do que a confirmação do que predissera, baseado em calculos mathematicos apoiados em experiencias duma delicadeza extrema, o professor Rutheford, isto é, que um elemento em determinadas condições, póde transformar-se noutro elemento ou, o que é o mesmo, decompôr-se e lançar partes de si proprio que se pódem reconhecer como elementos differentes.

Em resumo, a descoberta da transformação d'um corpo simples em outro vem demonstrar que na materia inorganica succede alguma coisa que tem grande analogia com o que Darwin e Wallace observaram que se passa na materia organica; isto é, que todas as differentes fórmas da materia têm por base uma origem commum e que, assim como as diversas fórmas de se agruparem as moleculas dão logar á constituição de substancias na apparencia differentes e com propriedades distinctas, as varias maneiras de se agruparem os electrones, ou partes de que se compõem os atomos, é o que constitue o considerado até agora como corpo simples.

E já que mais uma vez no occupamos do radio, diremos ainda que está calculado que a energia encerrada numa gramma de tão raro metal bastaria para levantar um peso de 500 toneladas a kilometro e meio de altura.

* Está-se representando em Vienna uma peça intitulada *Maria Thereza*, cujo autor—diz-se—teve como collaborador o imperador Francisco José.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas	—Dr. Miranda Curio.
12 á 1 »	—Dr. Baptista Fragoso.
1 ás 2 »	—Dr. Lisbôa Coutinho.
2 ás 3 »	—Dr. Baptista de Carvalho.

Esportulas dos paranymphos:

Quantia já publicada	1:100$000
Dr. Manoel Martins Fiuza	50$000
Ramiro da Costa	20$000
Pedro da Silva Maia	15$000
Capitão de fragata R. F. K da C. Rubim	10$000
Gratuliano dos Santos Vital	10$000
Somma	1:205$000

Durante a semana passada foram medicados 31 consultantes no Dispensario.

De domingo a domingo

O Paulo de Aguiar era um excellente pai de familia.

Alem da mulher e da meia duzia de filhos que já possuia, somente a politica e a imprensa o preoccupavam um pouco.

Espirito sinceramente democratico, servira na monarchia o partido liberal, no grupo chamado dos *cachorros*, que era o propriamente popular.

Na campanha abolicionista o Paulo trabalhára sem descanso.

A escravidão dos pretos revoltava-o.

Quando algum jornal denunciava qualquer selvageria dos antigos senhores de engenhos, o Paulo exagerava essa mesma selvageria e encorajava-se no serviço dos clubs emancipadores.

No dia em que o conselheiro João Alfredo levou á princeza Isabel a lei de 13 de maio, elle sentiu-se tão feliz como esses infelizes que então se libertavam!

— Até que emfim, somos todos iguaes perante a lei! repetiá elle, esfregando as mãos.

Veiu emfim a Republica e o Paulo continuava a mesma vida, repartindo-se entre a familia, que idolatrava, e a politica, que o attrahia.

No seu jornal, o homem do povo encontrava sempre amparo e defeza.

Procurava pretextos para accusar a policia, que, dizia elle, cerceava as liberdades publicas.

Farejava espancamentos e olhava sempre prevenido para os agentes da segurança.

A' vista de uma prisão, irritava-se e mal se continha que não interviesse:

— Não espanquem o homem...

— Cidadão, nós não estamos espancando...

— Sim, sim, mas é o costume de vocês...

Os direitos do povo já eram um estribilho para as expansões do Paulo.

Nos seus escriptos, nas suas palestras, não perdia opportunidade de enaltecer as regalias da lei, as prerogativas do cidadão e todas essas outras immunidades constitucionaes.

Na intimidade do lar, a mulher via-o ás vezes tomado de indignação contra um subdelegado que, conforme denuncia do orgão da opposição, praticára uma arbitrariedade.

— Que tens tu com isso? Demais quem sabe si isso é mesmo verdade! exclamava ella.

— Que tenho eu com isso? Não está nas minhas mãos... O nosso povo não conhece ainda os seus direitos! Pois que! ha de um subdelegado analphabeto perseguir um cidadão! Ora, parece que estou vendo... Tu não imaginas... Esses subdelegados suppõem-se mesmo grandes autoridades! insistia o Paulo, ainda mais irado.

Uma tarde, sentára-se elle á sesta, no terraço de sua casa, em um dos arrabaldes, e começou a ler a folha da tarde.

O jornal noticiava que no pastoril da Torre haviam se dado grandes disturbios e fazia um appello ao chefe de policia para que prohibisse a continuação desse e de outros divertimentos populares, que originavam sempre perturbações da ordem.

O Paulo não se conteve.

— Ora, já se vio maior destampatorio? Acabar com os divertimentos populares! Já se vio desafôro igual? Nós temos os theatros, os banquetes, os bailes, tanta cousa que nos divirta... E o povo? a classe proletaria? a gente pobre? Tirem-lhe os pastoris, os *côcos*, os fandangos, os sambas, o que lhe restará? Pois então o povo não tem o direito de divertir-se? Os ricos podem folgar á vontade! Os pobres... que fechem a porta de seus mocambos ás 9 horas da noute e façam silencio! Magnifica igualdade! E haver um jornalista pernambucano que aconselhe semelhante coisa!

N'essa occasião, a mulher apparecia-lhe para avisal-o de que as amas pediam para passar a noute fóra, accrescentando:

— Acho melhor dar licença a uma ou a duas. Que fique sempre a dos meninos, si não amanhã não teremos quem nos sirva...

— Qual! Deixa-te disso... Deixa que as amas se divirtam tambem. Não, senhora, têm direito. Podem sahir todas. Pede-lhe apenas que venham cedo amanhã e avisa a cosinheira de que teremos visita para o almoço.

— Vê o que fazes... Nos domingos, falta sempre uma dellas. Vão aos *côcos*, aos pastoris e as que apparecem vêm mortas de somno e fadiga... E' melhor sempre que fique uma.

— Não, não. Dá licença a todas. Todos temos os mesmos direitos. Deixa que essas mulheres tambem se divirtam.

Effectivamente, pelas 7 horas da noute, sahiram as amas e mais o criado da casa, avisados todos de que bem cedo deveriam voltar no dia seguinte.

A's 10 horas, o Paulo palestrava ainda com a mulher no terraço, estendido em um preguiceiro de lona, quando os echos lhe trouxeram, através a fronde das mangueiras e outras arvores do sitio, as saudosas toadas de um *côco* proximo, dansado ao rythmo das que palmas dos nelle tomavam parte.

— Ouves? perguntou elle á mulher. Por que impedir aquillo? E' o divertimento do pobre. Deixal-o dansar... Demais, no meu tempo de rapaz, tambem eu apreciava o *côco*. Ouve... Aquillo tem o seu encanto.

— Sim, sim, mas amanhã verás, não teremos quem nos sirva...

Durante a noite inteira o *côco* manteve-se alacre e sonoro.

Como esse *côco*, os pastoris, os fandangos, os sambas se reproduziram pelos arrabaldes afóra.

A mulher de Paulo, porém, parecia que adivinhára.

Logo, pela madrugada, um dos pequenitos acordára doentinho, afigurando-se haver indigestado.

Fôra preciso levantarem-se os pais a acudil-o.

Paulo ficou desde logo mal humorado, interrompendo o somno.

Seis horas marcava o relogio, dia claro e as amas não appareciam!

A's sete horas, já a dona da casa coára o café e fizera ferver o leite, quando bateram á porta e um moleque avisava:

— A cozinheira daqui manda dizer que não póde vir hoje porque amanheceu muito doente...

— Eu não te dizia! exclamou a mulher.

— Isso é o diabo! Logo hoje que temos visita...

No quarto, os meninos berravam; uns desejavam sahir e pediam as roupas, o doentinho queria ser carregado e o pequenito, de mezes ainda, acompanhava os irmãos no choro fanhoso e monotono!

— Paulo, vê aquelles meninos, dizia a dona da casa ao marido. Vai ficar com elles emquanto acabo de arrumar a mesa...

E Paulo, cada vez mais mal humorado, murmurava:

— Magnifico domingo! Sim, senhor! Magnifico domingo! Na realidade, não se póde fazer concessões a essa gente. Esse povo baixo precisa de facto de um regimen de severidade! Nada de favores.

— Paulo, vê os meninos, insistia a senhora.

Amarrotando o jornal do dia, que costumava ler pelas manhãs, Paulo dirigiu-se, irritadissimo, para o quarto dos filhos:

— Decididamente, esta canalha não merece favores. Nada, não me pegam n'outra.

E, á mesa do almoço, quando se desculpava com a visita, explicando a ausencia das amas, o Paulo insistia:

— E' preciso acabar com esses *côcos* e esses pastoris. Isso é um escandalo, que alimenta a preguiça e a immoralidade. Vou abrir uma campanha em meu jornal contra esses divertimentos populares.

E concluia:

— Vocês querem saber de uma coisa? A desgraça deste paiz vem da lei de 13 de maio. Tudo hoje quer ser igual e o resultado é esse que nós vemos...

Festejos carnavalescos

Os moradores da rua do Aragão acabam de eleger a commissão abaixo, para organizarem os festejos por occasião do proximo carnaval

Presidente, Coronel Leonidas Tito Loureiro.

Vice-dito, major Antonio Peregrino de Faria.

Secretario, José da Costa Moreira.

Dito, Francisco Victorino da Silva Fernandes.

Thesoureiro, Costa Filho & C.

Commissão de donativos e ornamentos—Julio F. da Costa Porto, major José Miguel dos Santos, Augusto Serrano, José Marques Ferreira, José Agapito Maciel.

Auxiliares — Dr. Lopes Pessôa, dr. Aprigio Garcia, major Modesto do Rego Baptista, capitão José Maria de Lemos Duarte, major Francisco Placido Botelho, capitão Januario José da Costa, pharmaceutico José Francisco Bittencourt, capitão José Torres, Felix Gallot, capitão Antonio da Costa Monteiro, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, José Alves Pacheco, Francisco Matheo, João Duarte Coutinho, Deodato da Silva.

— O club carnavalesco *Cara Dura*, baixou hontem a seguinte circular:

De ordem do nosso carunchoso caramór previno a todos os caras e ao publico, especialmente os cégos, que deverão achar-se hoje, ás 5 horas da tarde, os primeiros na nossa caverna e o segundo em frente á mesma, afim de assistirem a interessante, phantastica e original bricadeira do—Quebra pote.

Os caras deverão comparecer uniformizados,

— Publicamos hoje na secção competente a primeira proclamação dos endiabrados *Philomomos*, tocando a reunir para carnaval de 1904.

Assignam-n'a *Fiat lux* e *Pife-pafe*, dois foliões de marca, que empunhando o estridente clarim do deus momo, annunciam aos quatro bairros do Recife que na gruta, á praça Maciel Pinheiro n. 1, vae o reboliço precursor das grandes batalhas...

Aos Philomomos, pois!

Afim de reunir ao seu batalhão embarcará para o norte, na primeira opportunidade, o alferes Manoel Antonio Gonçalves, do 27.º de infanteria.

Antonio Soares dos Santos, hontem, ás 10 horas da manhã, dirigiu-se ao quadro da Detenção e ahi insultou com palavras injuriosas a uma senhora casada.

Foi preso e recolhido á casa de Detenção.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr capitão do 2.º de infanteria José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense Pedro Ferreira das Virgens.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visitas.

Uniforme n. 4.

Amanhã—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14º de infanteria Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel general o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 2º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visitas.

Uniforme n. 1.

Na rua de S. Francisco hontem, á 1 hora da madrugada, Maria Minervina da Conceição pegou-se á unha com José Benedicto de Andrade.

Ambos foram presos, dando entrada na detenção.

Francisco Victor Feitosa e José Guedes, armados de pistolas, facas e cacetes, dirigiram-se em a madrugada de 4 do corrente ao logar «Gamelleira», municipio de Bezerros, onde mora Felismino José dos Santos, conhecido por «Diabo», afim de aggredil-o.

Não o encontrando em casa, porém, provocaram a José Severino e Silvino de Albuquerque, que lhes offereceu renhida lucta, em que foram disparados varios tiros.

Da mesma resultou Francisco Victor sair ferido levemente.

A policia local tomou conhecimento do facto.

×

O alferes Antonio Izidoro de Souza Barbosa, em data de 11 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bom Conselho.

×

No *quadro do Leal*, 2.º districto da Bôa-Vista, onde mora, Francisco Pereira da Silva, por motivos de ciumes, feriu com uma navalha hontem pela manhã, á sua propria mulher Amara Pereira da Silva.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratada.

O criminoso logrou evadir-se.

×

O ganhador Antonio Manoel dos Anjos, passageiro do trem S. 4, da estrada de ferro Central, que á estação do mesmo nome chega ás 8 h. e 22 minutos da manhã, ao saltar do mesmo trem, foi acommettido de uma congestão cerebral.

O infeliz falleceu poucos minutos depois, sendo transportado para o necroterio, afim de ser vistoriado e depois inhumado no cemiterio de Santo Amaro.

×

No logar *Tabocas*, municipio de Bezerros, no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, Guilhermino Pereira da Silva, aggrediu a Vicente Paulino da Silva, desfechando-lhe um tiro que o deixou ferido.

O criminoso evadiu-se.

Guarnição estadual

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Antonio Rodrigues da Fonseca.

Uniforme n. 1.

Amanhã—superior de dia á guarnição o sr. tenente do esquadrão de cavallaria José de Lemos Vasconcellos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Cosme Dulcine Mattoso.

Uniforme n. 2.

Em a madrugada de 14 do corrente, avistando a patrulha de ponto no logar *Bomba de Jordão*, pertencente ao districto policial da Bôa-Viagem, 2 individuos, sendo um de côr branca, vestindo palitot branco e calça azul e o outro pardo, trajando calça e camisa bastante sujas, montados em um cavallo, ordenou-lhes a praça Felinto Bezerra da Silva, que fizessem alto.

A' voz do policial os alludidos individuos fustigaram o animal que partiu em carreira vertiginosa em direcção ao districto de Prazeres.

A patrulha, porém, seguiu-os e estava prestes a alcançal-os, quando os mencionados individuos, isso percebendo, abandonaram o cavallo, internando-se por uns matagaes, que ficam á margem da estrada.

O cavallo que é alasão, grande, de frente aberta, tendo o pé direito calçado e o esquerdo regaçado, inteiro, andador de baixo a meio e tem 8 annos de idade aproximadamente, foi apprehendido, sendo pela autoridade local entregue ao sr. João Lapa, que provou ser o legitimo dono.

O referido animal fôra furtado á noite de 13 do sitio *Bola Amarella*, á estrada de João de Barros n. 15.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Dr. José Pedro de Abreu e Lima, residente no districto da Bôa-Vista e d. Angelina Maria da Silva Manta, residente no districto da Graça, solteiros.

1.ª publicação

Joseph Larrabure e d. Emilia Ennua Kirckkofer, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

HOSPITAL PEDRO II

MOVIMENTO DOS DOENTES DURANTE O ANNO DE 1903

Nacionaes. — Existiam 362 homens e 322 mulheres. Estrangeiros— 12 homens; somma 374 homens e 322 mulheres; total 696.

Nacionaes. — Entraram 5,456 homens e 2,410 mulheres. Estrangeiros— 69 homens; somma 5,225 homens e 2410 mulheres; total 7,935.

Nacionaes. — Sairam 4,559 homens e 1,815 mulheres. Estrangeiros — 66 homens; somma 4,625 homens e 1,815 mulheres; total 6,440.

Nacionaes.—Falleceram 935 homens e 506 mulheres. Estrangeiros—7 homens; somma 942 homens e 506 mulheres; total 1,448.

Nacionaes. — Existem 324 homens e 411 mulheres. Estrangeiros.—8 homens; somma 332 homens e 411 mulheres; total 743.

Enfermaria militar:

Existiam 13, entraram 390, sairam 386, falleceram 7, existem 10.

Sala da maternidade:

Mulheres:

Existiam 21, entraram 186, sairam 184, falleceram 8, existem 15.

Creanças:

Existiam 11, nasceram 191, sairam 150, falleceram 25, fetos 26, existe 1.

Observação:

Das mulheres, 7 entraram com adherencias de placentas e 2 tiveram partos gemeos.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Samuel Francklin do Amaral.

Commandante da guarda o cabo n. 9, pessoal 26, 23 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Ordem á secretaria o n. 13.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme 5.

Amanhã. — Estado maior sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia 2º sargento Samuel Franklin do Amaral.

Commandante da guarda o cabo n. 14, pessoal 6 e 12.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria o n. 5.

Piquete o cabo corneteiro 18.

Uniforme 4.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira, o activo livreiro á rua 1.º de março, recebemos hontem exemplares dos ns. 242, anno VI, d'*O Seculo*, 2051 e 2052, anno XXIX, d'*O pimpão*, e 119, anno V, do *Brazil-Portugal*, todos jornaes de Lisbôa.

Agradecemos a remessa.

ARTES E DIVERSÕES

Amanhã, ás 4 horas da tarde, terá logar, no largo da residencia do subdelegado da Torre, o apreciavel brinquedo da dança de corda, executada por um artista que promette verdadeiras surprezas.

Durante a funcção tocará uma fanfarra deliciosos trechos de seu repertorio.

Um engraçado palhaço, fará além disso, as honras da festa.

—Hoje, á noite, a *Distracção familiar da Torre* levará á scena em seu elegante theatrinho, o drama em 3 actos, «Helena» e a comedia «consequencias de um sonho».

O espectaculo deverá agradar bastante.

SPORT

O *Hippodromo do Campo Grande*, realizará amanhã a sua 3.ª corrida.

Uma banda de musica tocará durante as corridas.

O programma, que publicado em outra secção deste *Diario*, acha-se bem organizado constando de sete pareos.

Aos nossos leitores offerecemos os seguintes

Palpites:

1.º pareo—Puritano para 1.º e Nero para 2.º;

2.º pareo—Piramon para 1.º e Segredo para 2.º;

3.º pareo—Cyro para 1.º e The-ripper para 2.º;

4.º pareo—Cyrano para 1.º e Zirone para 2.º;

5.º pareo—Itahy para 1.º e Bohemio para 2.º;

6.º pareo—Vista-Alegre para 1.º e Porto-principe para 2.º

7.º pareo—Good-night para 1.º e Plupara 2.º

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 4 DE JANEIRO

O anno de 1904 surgiu para o velho reino luzitano através as bategas incessantes de chuva, que descia impertinentemente de um céo mais negro que o da noite de Walpurgis.

Diz a sabedoria das nações que «viagem chuvosa é venturosa.»

Deus permitta que o aphorismo seja verdadeiro em relação ao anno que principiou tão molhado, diz *O Seculo*.

— Com a solemnidade e pompa tradicionaes, realizou-se no dia 2 a abertura do parlamento, tendo logar a sessão no salão do novo edificio da camara dos deputados.

Pelas 11 1/2 horas do dia, cantou-se na Sé patriarchal a missa do Espirito Santo, assistindo a ella, não só a côrte, como os representantes do povo.

A's 2 1/2, chegou ao palacio do parlamento o cortejo real, introduzido com as formalidades da etiqueta.

Depois d'alguns momentos de silencio, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro subiu os degraus do throno e, fazendo a venia da pragmatica, depôz nas mãos do soberano o discurso da corôa, que sua magestade leu com voz forte e pausada, conservando-se sentado, assim como o ministerio, pares e deputados.

— Na sala nobre dos paços do concelho reuniram no dia 2 ao meio dia e meia hora, a nova vereação eleita e a commissão administrativa do municipio.

O sr. marquez d'Avila occupou a cadeira da presidencia e, dirigindo-se á nova camara, teceu palavras de elogio ás pessôas que a compõem, desejando que ella tenha sempre o applauso unanime dos municipes. Sabia ser segura garantia de exito a illustração dos vereadores, á frente dos quaes estava o sr. conselheiro Antonio de Azevedo Castello Branco, cujo talento, alta competencia nos negocios de administração publica e primorosos dotes de espirito e de caracter se teem patenteado sempre nos mais elevados cargos.

Felicitou tambem á nova vereação pelos valiosos elementos que recebeu na competencia e conhecimentos dos assumptos municipaes dos quatro vereadores, que foram tambem seus collegas na commissão administrativa e dos quaes se despede com saudade, pela sua excellente camaradagem.

Em seguida convidou a prestar juramento o sr. conselheiro Antonio de Azevedo Castello Branco, depois do que o novo presidente occupou o seu logar.

Prestaram depois juramento todos os membros da vereação.

— Reuniu no dia 31, pela 1 hora e meia da tarde, no paço das Necessidades, o conselho de Estado, sob a presidencia de sua magestade el-rei, para ser ouvido sobre a nomeação de um par do reino.

Essa nomeação recaiu no sr. conselheiro Raphael Gorjão, ministro da marinha, que não tinha logar em nenhuma das camaras e que desde ha muito tempo estava indigitado.

Estiveram presentes os srs. conselheiros Hintze Ribeiro, Pimentel Pinto, Luiz de Bivar, Veiga Beirão, Julio de Vilhena, Antonio Emilio de Sá Brandão e Moraes Carvalho.

O decreto da nomeação foi assignado por sua magestade logo depois do conselho de Estado se pronunciar a seu favor.

— A contar do dia 1.º do anno foi estabelecida uma resolução do ministro das obras publicas, ordenando importantes reducções nos portes das cartas para o Brazil e mais paizes da America do Sul, bem como para os paizes e colonias da Azia, Africa e Oceania.

Estes portes, que até agora estavam fixados em 130 réis, por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, passaram da referida data em diante a ser cobrados na razão de 80 réis pelo mesmo pezo.

Assim, por exemplo: a franquia de uma carta do Brazil para Portugal que importa em 300 réis fracos, encontra perfeita equivalencia na franquia de 80 réis, que em Portugal fica estabelecida para a republica brazileira.

Durante o anno de 1902 foram expedidas de Portugal para o Brazil cartas por franquiar na importancia de 15 contos de réis, o que bem mostra os inconvenientes do elevado preço actualmente em vigor para as estampilhas postaes.

— Com a assistencia dos vereadores realizou-se no dia 31 na parada do quartel dos bombeiros municipaes do Porto, a experiencia official da machina de incendios a vapor que deu optimo resultado. Trabalhou primeiro com uma e depois com duas agulhetas elevando o jacto á altura de cinco andares. A experiencia foi feita sob a direcção do sr. capitão Arthur Ramos, inspector dos incendios.

— O sr. conde de Avila entregou no dia 29 ao sr. ministro da marinha a quantia de 1:041$075, proveniente de subscripções abertas no Brazil e no Porto para os famintos de Cabo Verde.

— Sobre a Sociedade de Beneficencia Brazileira em Portugal, lemos n'*O Seculo*:

«Esta utilissima instituição que de ha muitos annos vem exercendo uma missão proficua e beneficente no nosso paiz, dando abrigo e mitigando a fome a muitos desgraçados que atravessaram os mares em procura de uma fortuna que sempre lhes fugia, é sem duvida uma das mais prosperas sociedades de beneficencia que se conhecem, devido, principalmente, aos bons esforços das suas direcções, que têm sido compostas de cavalheiros respeitabilissimos que se servem das suas altas posições para lhe assegurarem a prosperidade de que tanto carece uma instituição daquella natureza.

E é devido a essa prosperidade, que muitas viuvas têm encontrado protecção desvelada, que muitos orphãos têm recebido a educação, que muitas familias, que chegaram a attingir uma vida faustosa e que a pouca sorte feriu desapiedadamente, deveria não terem caido na miseria mais afflictiva.

O seu ultimo relatorio prova exhuberantemente o movimento caritativo que a sociedade tem exercido, o qual muito deve envaidecer os seus corpos gerentes, porque, a par da muita caridade que espalharam, as suas receitas sobem de maneira a garantir-lhe uma vida inteiramente desafogada».

— Realizou-se no dia 31, pelas 2 horas da tarde, na egreja de S... Izabel, á inauguração da arvore ... do natal, á qual se achava ... casa do despacho da irmandade ... Santissimo.

Em seguida á inauguração foram distribuidas pelas promotoras, a 300 creanças pobres da freguezia artigos de vestuarios, brinquedos, fructas e doces.

Esta festa tão sympathica terminou pelas 3 horas e meia da tarde, tendo ás creanças retirado muito satisfeita.

Pelas 7 horas e meia da tarde houve solenne «Te-Deum» por musica de capella, finalisando esta solennidade com a benção do Santissimo.

Estas solennidades foram muito concorridas.

— A ponte internacional sobre o rio Mauzanas, cuja construcção, foi proposta pelo governo hespanhol ao portuguez, será lançada proximo da capella da Senhora da Ribeira termo da Quintanilha, estando, da parte de Hespanha, construida já a estrada até ao rio.

Será tambem construido um ramal de estrada de Bragança a Vimioso, pouco adeante de Milhão, ligando com o de Alcanices, em Hespanha, por meio daquella ponte.

As despesas da construcção da ponte, segundo a proposta do governo hespanhol, serão feitas á custa dos paizes, cabendo a cada um cerca de 15 contos de réis.

Annuncia-se para breve a execução desta obra.

— Nos centros de marinha affirmava-se no dia 31 com grande insistencia que, tendo-se ultimamente accentuado a rebellião do gentio da Guiné, e sendo insufficiente o auxilio que ali póde prestar a canhoneira *D. Luiz*, o governo pensa em adoptar medidas mais largas, tendentes a pôr cobro ao estado anormal em que se encontra a provincia.

— Espera-se que a Inglaterra, que não adheriu aos ultimos congressos maritimos de Pariz, Copenhague e Monaco, se faça representar no congresso internacional maritimo que, deve reunir em Lisboa no proximo mez de maio.

Ao que parece com a representação de Inglaterra, conseguir-se-á o accordo necessario para a constituição do *Bureau international de la Marine*.

Diz-se que o secretario da Liga Naval, 1.º tenente sr. Pereira de Mattos, vae a Londres e a Pariz, como membro do *comité* internacional, tratar da organização definitiva do programma de trabalhos do congresso.

— No gabinete do commandante do regimento n. 1 de infanteria da rainha, realizou-se uma festa intima no dia 1, na occasião em que os srs. officiaes foram apresentar os seus cumprimentos ao commandante do corpo. S. exc., aproveitando o ensejo em que estavam reunidos todos os srs. officiaes, depois de lhes agradecer os cumprimentos que lhe eram dirigidos pela entrada do novo anno, procedeu á inauguração do retrato de sua magestade a rainha senhora d. Amelia, de quem o regimento tem o nome, enaltecendo em breves palavras as qualidades de tão excelsa soberana e a honra com que distinguiu o regimento.

O retrato ficou collocado no gabinete do sr. commandante.

— No dia 27 de manhã o sr. Antonio da Silva, morador no largo da Amoreira, pateo, em S. Bartholomeu da Charneca, foi chamar seu filho Arthur, de 6 annos, á casa de sua sogra, a sra. Maria José d'Assumpção, onde o pequeno costuma dormir.

Bateu por varias vezes, mas so depois de muito tempo a porta foi aberta por sua cunhada Constantina d'Assumpção, de 20 annos, que appareceu no limiar quasi desfallecida. Assustado, o sr. Silva perguntou-lhe o que tinha, e como não obtivesse resposta, pois Constantina nem sequer podia falar, dirigiu-se ao interior da casa, onde encontrou sua sogra, seu filho e um seu sobrinho de 10 mezes, chamado João, todos deitados e com symptomas de asphixia.

O sr. Silva, suppondo tratar se de um envenenamento, pegou no filho, levou-o para casa, e foi á estação de incendios pedir que por intermedio da inspecção, se communicasse o facto para o governo civil.

Averiguou-se então que os enfermos, depois da ceia, como sentissem frio, tinham acendido um ferro de engommar, levando-o para o quarto de dormir para se aquecerem. Adormeceram, e o acido carbonico, que se desenvolveu, produziu-lhes uma meia asphixia, estado em que foram encontrados pelo sr. Antonio da Silva.

— Falleceram:

O sr. dr. Diniz Neves, recentemente diplomado em medicina;

o capitão de artilheria Alberto Botelho, deputado ás côrtes e lente adjuncto da Escola do exercito;

o sr. Arthur de Almeida Franco, da Falcarreira;

o notario Manoel José Machado Junior;

e o sr. Bento Luiz da Silva.

N. 106-11.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 16 DE JANEIRO DE 1904

13804	50:000$000	7595	1:000$000
8443	5:000$000	15923	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

1902 | 7724 | 13915 | 22335

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2885	5344	12998	14350	18329	20405
4859	7899	13096	17879	18674	21683

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

506	7979	9473	14864	21720
642	8143	11894	16520	22462
1576	8460	13726	16867	23894
6803	8984	14745	19666	24753

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13801	13803	13806	13808	13810
13802	13805	13807	13809	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

8441	8444	8446	8448	8450
8442	8445	8447	8449	....

APPROXIMAÇÕES

13803	250$000	8442	75$000
13805	250$000	8444	75$000

Os numeros de 13801 a 13900 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 8401 a 8500 estão premiados com 16$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 8$000.

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem á tarde a exma. sra. d. Adelaide Magalhães Pinho, viuva do pharmaceutico Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Contava 38 annos de idade a virtuosa extincta, que deixou uma filha.

O enterro effectuou-se hontem pela manhã, sendo sepultado o corpo no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

— O tabellião publico da Gloria do Goytá, sr. Antão Borges Alves acaba de perder sua estremecida esposa, a exma. sra. d. Antonia de Paula Borges.

Padecimentos antigos levaram á sepultura a veneranda extincta, que contava oitenta annos de idade.

— Na cidade da Gloria de Goytá, ás 10 horas da manhã do dia 13 do corrente, falleceu d. Antonia Donata da Cunha, na avançada idade de 87 annos, dez dos quaes passou com resignação evangelica, no leito dos soffrimentos.

Exornavam a extincta excellentes predicados: bondade de coração, acrisolados sentimentos religiosos, muito amor á familia e acrysoladas virtudes.

Era viuva cerca de 40 annos, sogra do tabellião Antão Borges Alves.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 14 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

Nelson Dias de Lemos, 4 annos, Pernambuco, Bôa Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Maria Candida Pereira, 48 annos, Pernambuco, casada, Afogados, attestado do dr. Berardo.

José Olympio Faria Salgado, 44 annos, Portugal, casado, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Fortunata Maria da Conceição, 80 annos, Africa, viuva, S. José, attestado do dr. Vicente Gomes.

Rupeanna Francisca da Silva, 24 annos, Pernambuco, solteira, Graça, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Ignacia Maria das Mercês, 79 annos, Pernambuco, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Herculano Raymundo, 52 annos. Pernambuco, casado, Hospital Pedro II. attestado do dr. Malaquias.

João de A. Lima, 38 annos, Pernambuco, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Olympio de Sá, 15 annos, Pernambuco, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Joanna Maria da Conceição, 26 annos, Pernambuco, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.

José Rufino da Silva, 60 annos, Pernambuco, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Luiz Alves Ferreira, 24 annos, Pernambuco, solteiro, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

José Gonçalves Gouveia, 76 annos, Portugal, casado, Bôa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria do Carmo, 7 annos, Pernambuco, Bôa Vista, attestado do dr. Pitanga.

Arthur Marlim, 17 annos, Pernambuco, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Gomes.

Guiomar Maria dos Santos, 2 annos, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

João Pereira de Amorim, 50 annos, Pernambuco, S. José, attestado do dr. T Holianda.

Elysio Freitas, 5 annos, Pernambuco, Necroterio.

Um féto, Pernambuco, Necroterio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de janeiro de 1904:

João Antonio do Nascimento, cabo do esquadra da guarda municipal do Recife, pedindo certidão—Informe o sr coronel commandante geral da força publica

Manoel Severino Diniz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Pão d'Alho, mandando juntar a certidão do processo e a da prisão

Umbelina Francisca da Cunha, professora publica avulsa e titulada pela escola normal do Estado, pedindo para ser nomeada professora effectiva de alguma cadeira de 1ª ou 2.ª entrancia.—Aguarde opportunidade.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de janeiro de 1904:

Antonio Guilherme dos Santos, Rosa Jacintha de Jesus Moreira, Pedro Dias de Assis Junior, Maria Barbosa da Costa, Mathias Ferreira da Silva, Leopoldina Joaquina Ferreira, José Lima, Herculano Martiniano do Nascimento, Francisca Gomes de Araujo Wanderley, Felippe Augusto de Sá Bahia, Alberto da Silva Azevêdo e Viuva de Capitulino Candido Uchôa de Gusmão.—Informe a 1.ª secção.

Walfrido Alves Monteiro, South American Cable Company, Manoel Roberto da Costa, José Paulino Ribeiro, Amaro & C.ª e Rufino da Fonseca & C.ª—A' 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de janeiro de 1904:

Bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, Eduardo de Colombier, Banco Emissor de Pernambuco, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, Maria Julia Marques de Oliveira e Pinto Ferreira — Informe a sub-directoria da contabilidade.

Mme. L. Gerald, Companhia The North Brazilian Lugar Factoris e Rodrigues Lima & C.ª.—Informe a sub-directoria da contabilidade

Austricliano Coutinho Ponce de Leon, Josquina Eugenia Queiroga Botêlho é Albino Gonçalves de Azevêdo.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de janeiro de 1904:

Ramos & Geppert.—Nenhuma duvida offerece a execução do despacho por mim proferido no recurso intentado pelos peticionarios da collecta da classe n. 4, «commissões e consignações». A declaração constante do alludido despacho de que o principal ramo de negocio dos peticionarios é o de «commissões e consignações», é indicativa de que pelo facto de terem sido collectados da classe n. 2—miudezas—e de haverem já pago o respectivo imposto, não estão isentos de serem tambem incluidos na classe n. 4, «commissões e consignações», o que não succederia se o principal ramo de negocio dos peticionarios fosse o da classe n. 2—miudezas. A regra de que nenhum estabelecimento commercial ou de industria será collectado em mais de um numero da tabella A. soffre a excepção que está tambem expressa no mesmo n. 4 do § 4º do art 1º da lei do orçamento, e é a hypothese dos peticionarios. Deixo de tomar conhecimento da parte da reclamação, consistente na importancia da quota distribuida aos peticionarios por não ter sido apresentada no prazo legal.

Bacharel Nilo Cahetê Pereira de Andrade, Manoel Gomes da Silva, Pereira & Ferreira, e Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.—Informe o thesouro do Estado.

Dr. Fernando Lisbôa Coutinho.—Informe o sr. dr. inspector geral da hygiene.

Abaixo assignado.—Informe com urgencia a recebedoria do Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr dr governador do Estado, do dia 15 de janeiro de 1904:

Vicente José Dantas, contractante da reconstrucção da ponte dos Carvalhos, pedindo pagamento da quantia de 21:073$388, correspondente a 2.ª prestação.—Informe o thesouro.

José Adaucto da Costa, pedindo pagamento da importancia do certificado dos reparos da ponte de Pirangy.—Deferido com o officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento do certificado dos reparos da estrada da Imbiribeira.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Alberto Correia de Oliveira Andrade, pedindo pagamento do certificado dos reparos da ponte de Nazareth.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, procurador da Companhia Transporte de Goyanna, pedindo pagamento da importancia de 7:200$000, de serviços executados na conservação e aterro da estrada de Olinda a Goyanna.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 12—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de janeiro de 1904.

Sr. dr. Antonio ... Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Henrique Barbosa e Benedicta Maria Felismina, por disturbios, Etelvina Ferreira da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Felippe Nery, vulgo «Catharina», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Cecilia Francisca dos Santos e Francelino Barbosa de Miranda, como desordeiros.

A ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Manoel Firmino, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Sebastião Pereira do Nascimento e João Gomes dos Santos, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia de Bezerros que, na madrugada de 4 do corrente, no logar Gamelleira do referido municipio os individuos de nomes Francisco Victor Feitosa e José Guedes, armados de faca de ponta aggrediram em sua propria casa a Felismino José dos Santos onde se achavam tambem José Severino e Silvino de Albuquerque, travando-se lucta da qual resultou sair ferido Francisco Victor.

Contra os delinquentes que evadiram-se procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, no dia 9 tambem deste mez em o sitio Tabôcas daquella localidade, o individuo de nome Guilhermino Pereira da Silva, feriu com tiros de pistola a Vicente Paulino da Silva.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadiu-se.

— Scientificou-me o dr. delegado de policia do 2.º districto da capital que, hoje pela manhã no quadro do Leal do 2.º districto da Bôa Vista, o individuo de nome Francisco Pereira da Silva, armado de navalha feriu a sua propria mulher Amara Pereira da Silva.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II e procede-se ás diligencias de conformidade com a lei, contra o delinquente que evadiu-se.

No dia 30 de dezembro ultimo foram enviadas ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Alfredo de tal, autor do ferimento praticado em Manoel Alexandre de Aguiar.

— O alferes Antonio Izidoro de Souza Barbosa, assumiu em data de 11 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bom Conselho.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITTENTES (sezões)

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Menor, America Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restabeleceram-se em 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vista 25.

CAIXA DO CORREIO 212

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de janeiro de 1904:

Anna Bernardina R. de Vasconcellos, Constantino N. de Souza Campos, Francisco C. de Magalhães Coêlho, Ildefonso dos Santos Villaça, José P. Teixeira Montarroyos, João Octaviano de Albuquerque, José de P. Ferreira Alves, João Diogo Lopes de Araujo, Margarida R. do Espirito Santo, Manoel Dias da Silva e Panteleão Rabello de Mattos.—Como requerem pagos os respectivos impostos.

Publicações a Pedido

IGUARASSU'

AO PUBLICO

Devo a um bom amigo a leitura de uma carta anonyma que o *Correio do Recife* julgou conveniente publicar, acompanhando-a de uns periodos aggressivos e insultuosos.

A carta anonyma fica na esterqueira, onde nasceu.

Parte de um typo que representa muito bem defeitos dos mais graves.

Só o enfrentaria, se elle tivesse a coragem de descobrir-se.

Quanto ao *Correio do Recife*, lamento que elle se fizesse écho das mais nojentas infamias.

Felizmente sou muito conhecido e, como autoridade policial, ainda não houve, até hoje, quem me fizesse a menor censura, por abusos ou violencias no exercicio de um cargo que occupo, ha longo tempo.

Aos jornaes opposicionistas do Estado nunca chegou a menor reclamação contra mim.

Procedo sempre com calma e reflexão, inspirando-me nos conselhos de um amigo e chefe, que é o typo da moderação e do bom senso

O caso do perverso e sanguinario Manoel Amador de Oliveira é conhecido de todos. Dado o suicidio centenas de pessôas examinaram o cadaver, ainda quente, e verificaram que elle não tenha sequer a mais leve escoriação.

Nem ao menos as diligencias policiaes, sobre o caso foram feitas por mim.

Dellas encarregou-se o subdelegado de policia deste districto, justamente a autoridade que mandára recolher Manoel Amador, por ter sido, novamente, encontrado na pratica de actos de seu officio, actos de homem turbulento e rixoso.

Não tenho necessidade de ir mais adiante, porque seria entrar na apreciação da carta anonyma, que, como já disse, *fica no seu logar*.

Se os redactores do *Correio do Recife* me conhecessem e *soubessem escolher meios*, teriam dado ao papel immundo, que lhes chegou ás mãos, o unico destino possivel.

Itapissuma, 16 de janeiro de 1904.

José Ignacio de Mello Góes.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Bapti Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.º andar.

LEI N. 14

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE S. LOURENÇO DA MATTA

O CONCELHO MUNICIPAL DE S. LOURENÇO DA MATTA, DECRETA

DESPESA

Art 1.º A despesa do municipio de S. Lourenço da Matta, para o exercicio de 1904, é fixada em 19:000$000.

	Ordenado	Grat.	Total
TABELLA A — SECRETARIA DO CONCELHO			
1. Ao Secretario do Concelho	360$000	180$000	540$000
2. Ao Porteiro	266$667	133$333	400$000
3. Ao Thesoureiro 4 % sobre as rendas do Concelho			$
TABELLA B			
1. Ao Prefeito	800$000	400$000	1:200$000
2. Ao Secretario	360$000	180$000	540$000
3. Ao Procurador encarregado de toda a collecta municipal, serviço de aferição e edificação, 9 % sobre as rendas do Concelho			$
4. Ao administrador do Mercado	400$000	200$000	600$000
5. Ao fiscal do 1.º districto	366$667	183$333	550$000
6. Ao fiscal do 2.º districto	266$667	133$333	400$000
7. Ao servente do cemiterio da villa			400$000
8. Ao servente do Cemiterio da Luz			300$000
TABELLA C — INSTRUCÇÃO PUBLICA			
1. A' professora da villa	533$334	266$666	800$000
2. A' professora de Timby	533$334	266$666	800$000
3. A' professora de Macacos	533$334	266$666	800$000
TABELLA D — JUSTIÇA MUNICIPAL			
1. Ao juiz do 1.º districto	480$000	240$000	720$000
2. Ao juiz do 2.º districto	480$000	240$000	720$000
3. Ao advogado do Concelho com obrigação de defender os presos pobres no jury	400$000	200$000	600$000
4. Ao escrivão do jury			200$000
5. Ao escrivão do juiz do 1.º districto			200$000
6. Ao escrivão do juiz do 2.º districto			160$000
7. Ao escrivão do crime 80$000 a cada um			160$000
8. Ao porteiro dos auditorios, servindo de official de justiça do juizo municipal			300$000
TABELLA E — FORÇA PUBLICA			
1. A' 4 praças a 1$300 diarios			1:898$000

TABELLA F — DESPESAS DIVERSAS

1. Aluguel da casa do Concelho, annual	500$000
2. Aluguel da casa de medidas	144$000
3. Aluguel da casa do quartel da Luz	60$000
4. Expediente, jury e eleição	500$000
5. Asseio da casa do Concelho	200$000
6. Assignatura de jornaes e impressão	500$000
7. Obras municipaes	400$000
8. Eventuaes	400$000
9. Illuminação da villa, a alcool	1:000$000
10. Limpeza das ruas	400$000
	19:000$000

RECEITA

Art. 2.º A receita do municipio de São Lourenço da Matta para o exercicio financeiro do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1904, é orçada em 19:000$000.

§ 1.º Para occorrer á despesa decretada fica o prefeito autorizado a mandar arrecadar no mesmo exercicio os impostos abaixo descriminados:

Emolumentos municipaes.
Aferição e revisão.
Porta aberta.
Gado abatido.
Decima e habitação.
Construcção e reconstrucção.
Feiras, ruas e mercado.
Madeiras.
Cemiterios.
Impostos diversos.
Multa e addicional.
Divida activa.
Saldo do exercicio anterior.

§ 2.º A arrecadação de ditos impostos, será feita de accôrdo com as tabellas seguintes:

TABELLA N. 1
EMOLUMENTOS MUNICIPAES

1. Por port... de licença concedida a empregado, com vencimentos, 5$000.
2. Por apostilla ou reform... de titulo de empregado effectivo, 5$000.
3. Por nomeação effectiva de empregados municipaes, 2 %.
4. Por titulo de nomeação interina, 1 %.
5. Por termo de investidura de terreno, 10$000.
6. Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 5$000.
7. Por transferencia de casa de negocio, para averbação, 5$000.
8. Por despacho mandando dar baixas de impostos, 2$000.
9. Por certidão que não exceda de meia folha de papel commum, 2$000, e mais 500 rs. por cada pagina que exceder.
10. Pela transferencia de predios sujeitos ao imposto de decima e habitação 1 %.
11. Pela transferencia de contracto de arrematação de impostos municipaes, 1 1/2 %.
12. Sobre o valor dos contractos celebrados com o Concelho Municipal, 3 %.
13. Sobre o valor dos depositos, 3 %.
14. Pelo registro de previlegio de qualquer natureza concedido pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, 50$000.
15. Pela matricula annual de talhador ou magarefe, 5$000.
16. Pelo registro de entrada de qualquer petição no livro da porta, 1$000.

TABELLA N. 2
AFERIÇÃO E REVISÃO

1. Por medida de metro, 6$000.
2. Por fita, corda, trena de agrimensor que não exceda de 5 metros, 2$000, e mais 200 rs. por cada metro que exceder.
3. Por vasilha que sirva para medida de seccos ou liquidos até a capacidade de 2 litros ou fracção que exceder, 100 rs.
4. Por cada peso que não exceda de kilog. 200 rs. por cada kilog. que exceder na capacidade de qualquer pezo, 200 rs., por fracção inferior a kilogramma, 100 rs.
5. Por balança commum que supportar até 50 kilogs. 3$000, pela que supportar até 100 kilogs. 4$000, pela que supportar até 200 kilogs. 6$000, pela que exceder 10$000.
6. Por balança decimal 30$000.
7. Por balança centesimal 150$000.
8. Por ancora 1$000, por barril 3$000, e por pipa destinada á conducção de alcool ou aguardente para negocio 6$000.
9. A revisão será feita no mez de julho de cada exercicio; estão sujeitos a ella, todas as balanças, pesos e medidas, sendo cobrada nesta occasião metade das taxas fixadas.

TABELLA N. 3
PORTA ABERTA

1. Por casa de negocio em grosso ou a retalho de productos nacionaes ou estrangeiros ou de qualquer industria, não comprehendida na taxa fixa 60$000 as de 1.ª classe, 40$000 as de 2.ª, 20$000 as de 3.ª e 10$000 as de 4.ª classe.
2. Por casa de jogos não prohibidos 30$000.
3. Por padaria ou refinaria 25$000.
4. Por olaria ou fabrica em que se venda tijolos, telhas e outras obras de barro 20$000, sendo a vapor 200$000.
5. Por açougue 20$000.
6. Por estribaria, curral ou rancho que receba animaes mediante paga 15$000.
7. Por torcedor para o fabrico de caldo de canna para negocio 10$000.
8. Por deposito de seccos 15$000.
9. Por officinas de alfaiate, sapateiro, ferreiro, marcineiro, carpinteiro, barbeiro, fogueteiro, funileiro e outros da mesma especie 6$000.
10. Por casa funeraria 10$000.
11 Por escriptorio de advogado, solicitador ou cartorio de tabellião 10$000.
12. Por quitanda na villa 5$000, e nos demais logares 3$000.
13. Para vender fogos ou polvora 30$000.
14. Para vender bebidas nas casas de 1.ª classe 30$000, nas de 2.ª classe 20$000; nas de 3.ª 10$000 e nas de 4.ª classe 5$000.
15. Por hotel ou hospedaria 20$000.
16. Por pharmacia 20$000.
17. Por kiosque permanente 50$000, os quaes deverão ser armados nos logares designados e approvada a planta pelo prefeito.

TABELLA N. 4
GADO ABATIDO

1. Por cada rez abatida e exposta á venda 6$000.
2. Por cada rez abatida em municipio estranho e exposta á venda neste, 8$000, sendo vacca 10$000.
3. Por cada suino 1$000.
4. Por cada lanigero ou cabrum abatido para o consumo publico 400 réis.

TABELLA N. 5
DECIMA E HABITAÇÃO

1. Sobre o valor locativo dos predios urbanos 10 %, que será cobrado de accordo com a lei do Estado n. 1354 e mais regulamentos em vigor.
2. Por cada habitação dentro do perimetro da villa e povoação da Luz, não comprehendida no numero anterior 2$000.

TABELLA N. 6
CONSTRUCÇÃO E RECONSTRUCÇÃO

1. Licença para edificar ou reedificar, havendo demolição completa, 100 réis por metro quadrado de area occupada pela edificação ou reedificação além de 300 réis por metro corrente de cordeação.
2 Por metro corrente de muro no perfilamento de ruas 500 rs.
3 Para demolir predio, fazer calçada, rasgar porta ou janella, mudar madeira de coberta 3$000
4 Por predio que não tenha calçada nas principaes ruas da villa, 3$000.
5 Para abrir inscripções, collocar empanadas ou taboleta 4$000.
6 Por metro de terreno aforado, não edificado, nem cercado ou murado, 500 rs.
7 Para depositar nas ruas materiaes para construcção de obras, 3$000.

TABELLA N. 7
FEIRAS, RUAS, MERCADO

1 Por carga de farinha milho, feijão, arroz ou café, 300 rs.
2 Por carga de gallinhas, perús ou outras aves, 300 rs.
3 Por carga de cannas, abacaxis ou de outra qualquer fructa, 300 rs.
4 Por carga de côcos, sal, legumes, louça de barro, pães ou bolachas, 300 rs.
5 Por carga de cordas, abanos, vassouras, chapéos de palha, urupemas, esteiras, cassuaes, cestos, abaldas, bengalas, armação de cama de lona ou obras de marcenaria. 300 rs.
6. Por volume ou quantidade inferior a carga dos generos especificados ou não nos numeros anteriores, 100 rs.
7. Por taboleiro do bolos ou verduras, 200 rs.
8. Por ancora de caldo de canna ou outras bebidas fermentadas, 400 rs.
9. Para vender fumo, calçados nacionaes, sola, courinhos, correias, assucar, rapaduras, peixes, carne de xarque, bacalhão, obras de ferreiro, Flandres, estanhos, agathe ou outro qualquer metal, 400 rs.
10. Para vender em banco ou barraca genero de estiva, 800 rs.
11. Por carga de suinos, 1$000.
12. Para vender carne de suino salpresa ou secca, carne de sol, linguiça ou queijos, 1$000.
13. Para vender fressuras de boi ou comidas preparadas 400 rs.
14. Por cada talho de carne verde dentro do mercado, 1$000.
15. Por ancora de aguardente ou outras bebidas espirituosas, 3$000.
16. Para vender chapéos, redes, calçados estrangeiros ou semelhantes, 800 rs.
17. Para vender fazendas, miudezas, roupas feitas ou joia 2$000, pagando metade os que tenham pago o imposto de estabelecimento ou para mascatear no municipio.

TABELLA N. 8
MADEIRAS

1. Por carga de taboas, pilões, cassuaes, gamellas, pau de jangada, armação de cama de lona, 500 rs.
2. Por pau de arrasto, 600 rs.
3. Por carga de cordas, estopas ou tonelada de lenha, 400 rs.
4. Por feixe de bengalas envernisadas, 400 rs.
5. Por feixe de buranhens, 200 rs.
6. Por carga de madeira lavrada, caibros, ripas, ou miolos de páu, 300 rs.
7. Por carga de carvão, 200 rs.
8. Por dormente, 150 rs.
9. Por carga de madeira liça ou lenha, 160 rs.
10. Por atado ou volume de outro qualquer producto tirado nas mattas deste municipio, especificado ou não nos numeros anteriores, 100 rs.

TABELLA N. 9
CEMITERIOS

1 Por cova commum nos cemiterios publicos do municipio, 2$000, sendo gratis para os miseraveis.
2 Por cova rasa de alvenaria, 6$000.
3 Por catacumba para adulto feita de alvenaria, a qual poderá permanecer no cemiterio por 5 annos, 20$000, sendo para creança, 10$000, podendo serem renovadas nas mesmas condições.
4 Por cada terreno ou mausoléo perpetuo, sendo designado o logar, não excedendo de 2 metros quadrados sobre 3, 100$000, pagando o dobro por cada terreno ou fracção de terrenos que exceder.
5 Para sepultar em outro municipio cadaver de pessôa neste fallecida, 6$000.
6 Para sepultar em catacumba ou jazigo particular cadaver de pessôa adulta, 6$000, sendo creança, 3$000.
7 Pela retirada de cada ossada ou restos mortaes encerrados quer em mausoléo, carneiro ou catacumba pertencente a terceiro ou á municipalidade, 6$000.
8 Para collocar em sepultura pedras com inscripções, 2$000.

TABELLA N. 10
IMPOSTOS DIVERSOS

1 Para vender joias, fazendas, roupas feitas ou miudezas dentro do municipio, sendo extrangeiro o vendedor, 80$000, sendo nacional, 30$000, não podendo conduzir mais do que uma carga ou caixa, pagando metade da taxa por carga ou caixa que exceder.
2 Para extrahir ou vender pedras qualquer que seja a sua quantidade e obras a que se destinarem, 50$000.
3 Para exhibir animaes ferozes, conservando-os convenientemente presos ou amordaçados, 10$000.
4 Para ter theatro, pastoril, cosmorama ou outro divertimento publico, 5$000, por cada representação, 2$000.
5 Para vender bebidas a retalho pelas ruas e estradas do municipio, 15$000
6 Para armar barraca por occasião de festas ou divertimentos publicos em quanto estes durarem, 5$000.
7 Para mascatear objectos de estanho, cobre, zinco, ferro ou outros metaes, por caixão ou volume, 4$000, sendo conduzido em costas de animaes, 8$000.
8 Para vender bilhetes de loterias, 5$000, excepto as pessôas invalidas para outra occupação.

DEVE E HAVER (20)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

PRIMEIRA PARTE

V

O jantar correu de maneira pacifica; os vizinhos de Antonio falavam pouco e em voz baixa. A conversação era dirigida quasi exclusivamente pelo patrão. Somente o cavalheiro da vespera comportava-se com mais sem cerimonia. Contava historietas para fazer rir e sabia imitar perfeitamente a voz e as maneiras de outras pessôas; tinha attenção quasi exaggerada pela bôa tia, sua vizinha. Antonio que era respeitoso e tinha coração piedoso, via com uma especie de santo horror que Fink tratrava os commensaes absolutamente como se a mesa tivesse sido posta só para elle e como se o negociante exercia o commercio somente para que Fink, simples caixeiro voluntario, podesse tomar a liberdade de dizer todas as sortes de gracejos e dirigir ousadamente a palavra a todos. De modo que suppôz notar que o patrão tratava Fink com frieza e que este, do seu lado, parecia-se não inquietar-se muito da reserva do chefe da casa. O creado de fraque preto servia com o maior cuidado e quando os empregados se levantaram cumprimentando e afastando as cadeiras, Antonio levou da sala de jantar a convicção, que nunca tinha jantado de maneira tão fria e tão solenne.

«Creio que me relacionarei com todos, menos com o sr. Fink, dizia Antonio a si mesmo durante todo o dia; é muito ousado e muito altivo. Somente elle ficou assentado quando todos os outros senhores se levantaram. Aqui elle está mal collocado,» decidiu finalmente o recem-chegado com sagacidade em que entrava mais instincto do que experiencia.

Desde então, Antonio encarava Fink com uma especie de terror; mas não podia deixar de consideral-o e de preoccupar-se muito com elle, porque as maneiras desse *gentleman* o impressionavam excessivamente. Tinha bella cabeça, rosto oval, feições delicadas, presença resoluta e tudo, nos seus movimentos e nas palavras, indicava espirito vivo e soberbo. Antonio mal ousava dirigir-lhe a palavra e o senhor de Fink não lhe proporcionava a menor occasião porque parecia não ter a minima idéa da presença do novo caixeiro. Uma unica vez, subindo Antonio a escada do corpo trazeiro da casa adiante de Fink, este lhe disse:

«Então! *mestre* Wohlfart, agrada-lhe esta casa?»

Antonio parou e disse, como convinha a um rapaz bem educado:

«Perfeitamente. Vejo e ouço aqui tantas cousas novas, que com muito custo as conservo na memoria.»

— Ha de habituar-se a tudo isso, disse Fink rindo. O que se faz aqui em um dia faz-se todo o anno sem que cousa alguma traga a menor mudança. Aos domingos, um prato mais e um calice de vinho na frente de cada prato e fará bem nesses dias vestir a casaca... Por ora está como a roda peada da machina e entretanto é preciso gyrar regularmente todo o anno.

— Sei que preciso trabalhar para ganhar a confiança do sr. Schroeter, respondeu Antonio, offendido pelos sentimentos de rebellião do joven *gentleman*.

— E' observação muito edificante, disse este em tom zombeteiro; mas em poucas semanas, meu pobre rapaz reconhecerá a differença enorme que ha entre o patrão e os caixeiros que fazem a correspondencia e aviam os negocios do escriptorio. Não existe no mundo principe que viva com tanto orgulho e tão solitariamente entre os seus vassallos como este monopolista de café nos dominios submettidos á sua lei. Entretanto, não se deixe offuscar pelos meus discursos, accrescentou elle mais bondosamente; todos lhe dirão que eu nada entendo de calculos; mas como me parece que se distinguirá nas suas funcções, vou dar-lhe ainda um conselho de amigo. Procure um mestre de inglez e tome depois quanto mais breve melhor uma resolução para não criar ferrugem nesta casa. Tudo quanto apprender aqui não o tornará homem habilitado, se é que tem vocação e o necessario merecimento para vir a sel-o. Bôa tarde.»

Ditas estas palavras, Fink voltou as costas ao nosso Antonio, muito contrariado pelo tom de soberbia que o cavalheiro empregava quando lhe falava.

Sem duvida o nosso heróe sentiu ao cabo de algum tempo, no meio do movimento acostumado dos negocios, a monotonia constante das horas e dos dias. Em muitas occasiões isto o aborrecia, mas não o tornava infeliz: habituado por seus paes á ordem e ao trabalho, essas duas preciosas qualidades o ajudavam a passar algumas horas de tedio.

O sr. Jordão empenhava-se seriamente em iniciar o novato nos segredos da profissão e no momento em que Antonio entrou pela primeira vez no armazem da casa e apprendeu a conhecer cem objectos diversos e outras tantas fabricações curiosas, com todos os seus termos technicos, tornou-se para o seu espirito impressionavel origem de certa poesia, ao menos tão preciosa como qualquer outro sentimento poetico produzido pelo encanto magico que os objectos novos e estranhos exercem no espirito do homem.

As amostras de mercadorias e as provisões destinadas á venda diaria, achavam-se em uma grande adega sombria ao rez do chão, fracamente illuminada por janellas com grades de ferro. Barris, caixas e fardos ahi estavam amontoados e apenas se podia andar por estreitas veredas tortuosas.

Quasi todos os paizes da terra, todas as diversas raças da especie humana, tinham trabalhado e reunido tantas cousas uteis e preciosas para expol-as aos olhos do nosso heróe. O palacio fluctuante da companhia das Indias Orientaes, o brigue ligeiro dos Americanos e a arca patriarchal dos Hollandezes tinham feito a volta do mundo; os solidos navios dos baleeiros tinham attingido as geleiras do polo arctico e do polo antarctico; vapores enfumaçados, juncos chinezes, canoas malaias tendo por mastro um bambú, haviam agitado as asas, lutado com as ondas e as tempestades para contribuirem para o enchimento da adega. As esteiras de palha foram trançadas por uma India; as caixas foram pintadas de hieroglyphos vermelhos e pretos por um chim laborioso; o tecido de junco do fardo foi serrado por um negro do Congo ao serviço de um fazendeiro da Virginia; o tronco de madeira de tinturaria foi rollado sobre a areia depositada pelas vagas do golpho do Mexico; o tronco de jacarandá veio das florestas virgens e pantanosas do Brazil, em seus ramos saltaram outr'ora macacos e papagaios; o fructo verde do caféeiro, vindo de quasi todas as partes do mundo, achavam-se ali em saccos e barris; as folhas enroladas do tabaco estavam amontoadas em cestos de palha, assim como o succo trigueiro da palmeira e o crystal dourado da canna de assucar; na adega, via-se reunidos a madeira, a palha, botões, fructas, succo e a medulla de cem plantas e de cem arvores differentes. Do meio d'este cháos surgiam tambem fórmas e figuras phantasticas e exquisitas.

(*Continúa*).

ILEGIVEL

TABELLA N. 11

MULTAS E ADDICIONAES

1 Sobre os impostos que não forem pagos nos prazos determinados, 10 %.
2 Por falta de cumprimento de contracto municipal, 10 %.
3 Por indevida retenção das rendas municipaes, 10 %.
4 Sobre os impostos que não forem pagos dentro do exercicio, 10 %.
5 Multas de jurados.
6 Multas por infracção de posturas municipaes.
7 Os addicionaes serão cobrados na razão de 10 % sobre os impostos decretados na presente lei, excepto os inferiores a mil réis e serão applicados a obras municipaes.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Os impostos decretados deverão ser pagos na contadoria do Concelho Municipal, excepto aquelles que por suas naturesas devem ser cobrados em logares determinados pela prefeitura.

Art. 2.º Os impostos sujeitos a lançamento serão pagos sem multa até o dia 31 de Março, podendo, entretanto ser prorogado pelo prefeito se assim julgar conveniente.

Art. 3.º O imposto de decima e os superiores a 40$000, serão pagos em duas prestações, a primeira de Janeiro a Março e a segunda de Julho a Setembro, excepto o de aferição que será pago de uma só vez.

Art. 4.º Os impostos que não forem pagos até o ultimo dia do mez de Dezembro, passarão para a divida activa e serão cobrados executivamente com as multas já estabelecidas.

Art. 5.º A aferição será cobrada de accordo com a Lei n. 1412, em janeiro na freguezia de S. Lourenço e em Fevereiro na freguezia da Luz, podendo ser feita fóra da casa para ella destinada se o contribuinte assim o proferir, pagando mais 25 % sobre os preços da tabella, dos quaes 2/3 pertencerão ao procurador e 1/3 ao fiscal se o acompanhar.

Art. 6.º Para fazer effectiva a cobrança das multas e impostos eventuaes decretados na presente Lei, deverão ser pelos agentes arrecadadores apprehendidas e depositadas as mercadorias até que seja satisfeito o imposto, alem da multa e despesa do deposito.

Art. 7.º As classificações dos estabelecimentos serão feitas pelos agentes arrecadadores por occasião da collecta e approvadas pelo prefeito.

Art. 8.º Os estabelecimentos que forem abertos dentro do 2.º semestre do exercicio, pagarão somente metade das taxas estabelecidas pela presente Lei, excepto a da aferição que será cobrada por inteiro.

Art. 9.º Os recursos do lançamento de impostos municipaes deverão ser interpostos dentro de 30 dias da data da publicação do mesmo lançamento por editaes e julgados pelo prefeito.

Art. 10. As pessôas que comprarem ou receberem fornecimento de lenha ou madeiras, deverão exigir dos vendedores ou fornecedores quitação dos impostos estabelecidos na tabella 8.ª, sob pena de 20$000 de multa, alem do imposto respectivo ao qual fica sujeito o comprador.

Art. 11. As madeiras ou lenha que forem empregadas ou consumidas pelos proprietarios que as tirarem em suas mattas, ficam isentas do pagamento de ditos impostos, e as que procedendo de outro municipio tenham de transitar por este, cabendo nesta hypothese aos interessados fazerem a necessaria prova.

Art. 12. O prefeito fará cobrar por meio de arrematação, os impostos que julgar conveniente.

Art. 13. A cobrança da divida activa será regulada pela legislação vigente do Estado.

Art. 14. Os estabelecimentos commerciaes que forem illuminados exclusivamente a alcool, gosarão do abate de 15 % sobre os impostos municipaes a que estiverem sujeitos.

Art. 15. Os proprietarios de jazigos nos cemiterios deste Municipio, serão obrigados a conserval-os e não o fazendo dentro do prazo de cinco annos, ficarão estes pertencendo á municipalidade.

Art. 16. O saldo do exercicio anterior será applicado á construcção do mercado.

Art. 17. O prefeito expedirá os regulamentos necessarios para fiel execução da presente lei, ficanda em vigor as resoluções do Concelho, decretos e regulamentos existentes que a ella não se oppuzerem.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta, em 31 de Dezembro de 1903.

Francisco de Paula Corrêa ... de Araujo, PRESIDENTE.
João Climaco ... de Miranda, ... SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Francisco de Azevêdo de Araujo Pinheiro, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se. — São Lourenço, 31 de Dezembro de 1903.
Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, PREFEITO.

Ao publico

Deparando hontem no *Jornal do Recife* com um aviso da directoria do «C C. Parteiras da Bôa-Vista» de que eu fôra expulso dessa associação, venho protestar como eu não fui assim, pois antes de convocar-se a sessão ja tinha officiado pedindo a minha eliminação; que importa que incorresse no § 1.º art. 2.º desde que já me considerara eliminado? (o que não incorri!)

Louvo, portanto, a miserabilidade do procedimento incorrecto da directoria daquella associação. Vi-me forçado a retirar, pois não podia continuar com semelhante pessoal da ignobil directoria.

Por hoje basta.

Francisco Alheiro.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.
Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

TYPOGRAPHICOS utensilios, machinas tintas e **massa victoria** para rolos, a preços reduzidos; **Memorias** folhinhas, e blocks para 1904; **Livros** em branco, papeis e mais artigos de libro-papelaria —grande variedade—; Trabalhos de impressão nitidamente executados na moderna typographia da casa; Novidades litterarias recebe por quasi todos os vapores. Unica agencia em Pernambuco dos acreditados codigos RIBEIRO.—Rua Marquez de Olinda, 4—antiga livraria **Laemmert**.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

BREVEMENTE
CHARUTOS DA MARCA
AERONAUTAS

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!
Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
Remedio n. 2. —Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3— Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

A Rainha da Moda

Com o jornal de janeiro dá-se um molde de uma saia.

Assignatura 15$000, pagamento adiantado.

Rua 1.º de Março n. 2.
Livria Contemporanea.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homoeopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

FOLHINHA DE PORTA

A mais bem feita para o anno de 1904 é, incontestavelmente, a do *Diario de Pernambuco*, que custa sómente 200 réis.

AVISOS

TELEGRAPHO NACIONAL

Linhas do littoral interrompidas entre Rio Formoso e Barreiros. Funcciona a linha do circuito interior com serviço moroso.

Philomomos

Acre! Perú! Bolivia! Revisão! Desfalques! nada disso nos assombra nem *greves* e *tuti quanti*.

Diz o *grande* presidente no embrulho com o não menos *grande* thesoureiro que vos esperam, *magros* ou *gordos*, porém de bôa vontade, qual *Roddes* sobre os rochedos, para tomardes parte no prestito, e um por todos, todos por um affrontar as *pestes* nos dias de folia consagrados ao bom Deus da mesma.

Gruta, 4, praça Maciel Pinheiro 1.º andar.

Fiat Lux.
Pife Pafe.

Ao commercio

Francisco Xavier & Santos avisam que mudaram o seu escriptorio de commissões para o n. 42 do caes do Ramos.

Recife, 15 de janeiro de 1904.

Sen.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Econ.·. 3.ª feira, 19 do corrente.

Recife, 16 de janeiro de 1904 E. V.·.

Dam. della Rocca 30.·.
Secrt.·.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED

Secção S. Francisco

AVISO

Festa de S. Sebastião no Cabo

No domingo proximo, 24 do corrente, alem dos trens ordinarios de passageiros, haverá os seguintes trens especiaes, entre as estações de Cinco Pontas e Cabo.

Manhã—Ida

Cinco Pontas	(partida)	11.00
Afogados	»	11.07
Bôa-Viagem	»	11.17
Prazeres	»	11.24
Ilha	»	11.45
Cabo	(chegada)	11.55

Noite— Volta

Cabo	(partida)	9.30
Ilha	»	9.43
Prazeres	»	10.05
Bôa-Viagem	»	10.13
Afogados	»	10.24
Cinco Pontas	(chegada)	10.30

Recife, 16 de janeiro de 1904.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

AO PUBLICO

O abaixo assignado declara ter se retirado desde 31 de dezembro proximo passado da firma Aquino Fonseca & C.ª, pago e satisfeito de seu capital e lucros, sem responsabilidade pelo activo e passivo sociaes, conforme o distracto da referida data.

Recife, 14 de janeiro 904.

Guilherme de Aquino Fonseca.

Ao publico

Deparando com um abaixo assignado, dos srs. Assumpção & Peres, declarando que, tinha comprado ao sr. José Sabino da Silva, a sua padaria, sita á rua do Giquiá n. 141 na Areia, livre e desembaraçada de qualquer onus, declaro que, sou credor do mesmo sr. da quantia de 354$000, faço isto para minha garantia.

Recife, 15 janeiro 1904.

José de Souza Peixoto.

Apolices desapparecidas

Tendo desapparecido do poder do abaixo assignado, inventariante de d. Anna Marques Pereira do Rego, professora estadual fallecida em S. José do Egypto, tres apolices que foram dadas ao inventario, e sobre cujo valor foi pago o devido imposto, sendo de ns. 5419 a 5421, da emissão de 28 de junho de 1901, e do valor nominal de cem mil réis cada uma, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transações, visto pertencerem ditas apolices por successão á d. Josephina Marques Lopes, irmã da fallecida, e de quem sou procurador, protestando fazer valer o direito de quem represento conforme me permitte a lei.

Recife, 26 de novembro de 1904.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

AO COMMERCIO

Declaro que traspassei ao sr. José Ferreira Lopes, o meu estabelecimento—loja de fazendas—á rua do Livramento n. 32, ficando todo o activo e passivo a cargo do mesmo sr., e eu desobrigado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 13 de janeiro de 1904.

Marcellino Maia.

Confirmo.

José Ferreira Lopes.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

Os possuidores de debentures da 2.ª Serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez: á rua do Commercio n. 6—1.º andar.

Recife, 1 de Janeiro de 1904.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

43864	45967	46061	46153	46209	46267
45237	45968	46067	46155	46210	46269
45285	45970	46068	46156	46211	46271
45292	45975	46069	46161	46212	46275
45633	45976	46070	46165	46213	46276
45645	45977	46071	46166	46214	46277
45650	45979	46079	46167	46215	46280
45687	45982	46080	46168	46216	46287
45749	45983	46081	46173	46217	46289
45752	45988	46082	46174	46219	46292
45862	45991	46085	46175	46220	46294
45885	45995	46086	46176	46222	46297
45887	46001	46087	46178	46223	46298
45888	46003	46092	46179	46224	46299
45889	46005	46093	46181	46225	46300
45890	46018	46094	46182	46226	46301
45903	46020	46096	46183	46227	46304
45904	46021	46097	46184	46228	46308
45906	46023	46098	46185	46229	46311
45909	46025	46099	46187	46231	46314
45910	46028	46103	46188	46232	46315
45915	46029	46108	46189	46233	46320
45921	46033	46109	46190	46234	46323
45922	46036	46112	46191	46235	46324
45924	46037	46113	46192	46236	46325
45927	46040	46114	46195	46237	46326
45930	46043	46118	46196	46240	46327
45940	46044	46128	46197	46241	46329
45942	46046	46130	46198	46244	46330
45945	46047	46132	46199	46249	46332
45949	46048	46133	46200	46250	46334
45954	46049	46134	46201	46252	46342
45956	46050	46136	46203	46255	46344
45957	46055	46143	46204	46261	46348
45959	46056	46144	46205	46263	46349
15961	46057	46147	46206	46264	46352
45962	46058	46151	46207	46265	46353
45964	46059	46152	46208	46266	46355

Samuel Martins,
Gerente.

Medico

O Dr. Silva Ferreira avisa aos seus clientes e amigos que reabriu o seu consultorio, occupando-se de suas especialidades: partos e molestias de senhoras.

Dispõe de uma instalação para os exames de garganta, nariz e ouvidos.

Consulta das 2 ás 4 horas da tarde na rua da Cadeia n. 55, 1.º andar. Telephone n.

BANCO DAS CLASSES

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os srs Accionistas a se reunirem na séde d'este Banco, no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, para em Assembléa Geral Ordinaria assistirem á leitura do relatorio e parecer da Commissão Fiscal e approvarem as contas do 2.º anno social, findo em 31 de Dezembro proximo passado e bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio do anno fluente.

Recife, 12 de Janeiro de 1904.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

Monte-Pio Portuguez em Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente da assembléa geral, são convidados todos os srs. socios a reunirem-se na séde desta instituição, no domingo 17 do corrente, á 1 hora da tarde, para ouvirem lêr e ser discutido o relatorio da directoria e o parecer da commissão de contas; e em seguida eleger-se a nova mesa da assembléa geral, directoria e a commissão do exame de contas que tem de funccionar no anno de 1904.

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 12 de janeiro de 1904.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 38.º

São convidados os senhores accionistas a virem receber, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, de meio dia ás duas horas, o 38.º dividendo na razão de 14$000 por acção, relativo ao segundo semestre de 1903, a findar em 31 do corrente.

Recife, 19 de Dezembro de 1903.

José João de Amorim,
Director-secretario.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

MATRICULA

Scientifico aos interessados que, por determinação do sr. director, acham-se abertas, nesta secretaria, a partir do dia 15 do corrente, as matriculas para as aulas seguintes: primeiras lettras para creanças e adultos (ambos os sexos), portuguez, francez, inglez, latim, arithmetica, algebra, geometria, desenho linear, mechanica, electricidade, escripturação mercantil, musica, desenho de ornatos e figuras e officinas.

O candidato a matricula de portuguez deverá juntar ao seu requerimento, um certificado de exame primario (3.º grão), sem o que não poderá matricular-se na referida materia.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, em 14 de janeiro de 1904.

O secretario,
Thomaz Ferreira de Aquino.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

A directoria avisa aos interessados que o thesoureiro sr. Emydio Filgueira por doente passou o exercicio de seu cargo ao adjunto major Antonio Monteiro Sobrinho o qual póde ser procurado á rua da Madre de Deus n. 36, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 8—1—904.

O 2.º secretario,
Francisco Maranhão.

Declaração

O abaixo assignado em nome dos herdeiros de Manoel de Barros Lobo, declara a quem interessar possa que para pagamento aos credores do finado vendeu ao sr. João Baptista d'Oliveira Lima a mercearia sita á rua do Occidente n. 22, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 13 de janeiro de 1904.

Albino Gonçalves Fernandes.

Confirmo a declaração acima.

João Baptista de Oliveira Lima.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente, convido aos srs. socios effectivos a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no domingo, 17 do corrente, ao meio dia, nos salões do Gabinete, afim de tomarem conhecimento de uma petição, firmada por 46 assignaturas, na qual foi pedida a convocação desta assembléa *para tratar-se unica e exclusivamente do modo mais pratico possivel de fazer effectiva a aspiração geral de todos os nossos consocios—A fusão das associações portuguezas de Pernambuco*

Sala das sessões do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 2 de janeiro de 1904.

A. J. Barbosa Vianna,
1.º secretario.

Ao commercio e ao publico

José Luiz Pereira vem pelo presente declarar que ficou sem effeito a compra da armação que fez ao sr. José Gomes da Cruz.

Recife, 13 de janeiro de 1904.

Jose Luiz Pereira.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este banco a virem receber os juros do semestre findo hoje 31 do corrente.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1903.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

O ACADEMICO

Sizenando Silveira lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares ou em sua residencia (Becco do Espinheiro n. 5)

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

BANCO DAS CLASSES

Acham-se na séde deste Banco, á disposição dos srs. Accionistas, todos os documentos exigidos pelo art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Recife, 11 de Janeiro de 1904.

Joaquim Pereira da Silva.
Director-secretario.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.

Azevedo & C.

AVISO

O abaixo assignado avisa ao commercio e aos devedores da firma Marcellino Maia que é o unico encarregado de receber as dividas activas constantes do balanço da extincta firma, em 31 de dezembro de 1903.

Recife 14/1 1904.

José Ferreira Lopes.

DR. COSTA LIMA

Pode ser procurado de 1 ás 5 horas da tarde na pharmacia Ribeiro na praça Maciel Pinheiro n. 22 para onde podem ser mandados os chamados medicos por escripto.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

INSTITUTO PESTALOZZI

INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO

Rua Conde da Bôa-Vista 45

Este estabelecimento de educação e ensino reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro e as matriculas no dia 2 do mes me mez.

O director,
Raymundo Honorio da Silva.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO. O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Peção-se com seguridade O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW e não aceito nenhum outro.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

ANNUNCIOS

Engenho Villa Real

Quem o pretender comprar faço sciente que o abaixo assignado é consenhor em obras.

José Mendes Caminha

Estevão de Gusmão

Participa ao commercio e aos seus innumeros freguezes, que transferiu seu estabelecimento de generos de estiva sito á rua do Padre Floriano n. 5, para á rua 15 de Novembro n. 81 (antiga do Imperador,) onde espera continuar merecer a confiança que sempre lhe depositaram.

Aula Particular

CLARA UMBELINA DA RESSURREIÇÃO
Titulada pela Escola Normal

Avisa ás familias do seu conhecimento e a todos que lhe depositarem confiança, ter aberto uma aula de instrucção primaria na casa n. 24 á travessa da Casa Forte, a começar de 12 do corrente, mediante modica retribuição.

Desde já antecipa seus agradecimentos.

Recife, 9 de Janeiro de 1904.

AULA PARTICULAR

PATEO DO CARMO N. 26, 1º. ANDAR

No dia 7 do corrente começará a funccionar esta aula sob a direcção da professora particular Anna Theodora Simões acceitando alumnas internas semi-internas e externas.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

Curso Primario e Secundario

PATEO DO CARMO N. 26

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-ão no dia 7 do corrente, acceitando-se alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
José de Souza Cordeiro Simões.

BELLO JARDIM

Arrenda-se até 31 de Janeiro, uma casa sita á rua do Tambôr n. 1 em um dos melhores pontos com os seguintes commodos: sendo uma frente á rua Bom Conselho para residencia com grandes commodos para familia e outra mesma á rua Tambôr com armação para fazendas e molhados, 2 armazens: um para sal e outro para cereaes, em frente á mesma 2 importantes baixas de capim, tudo por preço commodo. O motivo é o dono estar doente; a tratar na mesma com o proprietario.

Bello Jardim, 4 de Janeiro de 1904.

ACCESSORIOS
Para Fabrica de Tecidos
COMPLETO SORTIMENTO EM CASA DE
Hampshire & C.ia
Caixa do correio 265
RIO DE JANEIRO

HYPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 3. corrida ordinaria a realizar-se no domingo, 17 de janeiro

Uma banda de musica tocará durante as corridas

ENTRADAS 1$000 — SENHORAS GRATIS

Juizes:

DE PARTIDA—Illms. srs. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior e C. Lacerda.
DE CONFIRMAÇÃO—Illm. sr. Alberto Moreira Lopes.
DE CHEGADAS—Illm. sr. dr. Alfredo da Silva Loyo, capitão Leonidas de Oliveira, José Ricardo da Costa e Candido Guimarães.
DE ARCHIBANCADA—Illums. srs. coronel Joaquim Pereira da Silva, Luiz Vernet, Thomaz Seixas, tenente J. Moraes, Affonso Leal, capitão João da Silva Loyo, Manoel Joaquim Ferreira e Eduardo de Moraes.
DE ENCILHAMENTO—Illums. srs. Francisco Lemos, Antonio de Moura Uchoa e Francisco Felix Gonçalves.
DE PESAGEM—Illm. sr. Antonio Brazil.

1.º PAREO—**Pernambuco**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife — Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º

Nº	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Néro	Zaino	52 kilos		
2	Rurik	Rod. pedrez	52 »	Rosas verde	Coud. Olindense.
3	Electrico	Mellado	52 »	Grenad	T. C.
4	The Ripper	Castanho	52 »	Verde e amarello	Coud. Bancaria.
5	Puritano	Alazão	52 »		J. A.

2.º PAREO—**Rio de Janeiro**— 900 metros —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de dois premios, podendo entrar os que não ganharam o anno passado—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º

Nº	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Piramon	Castanho	52 kilos	Grenad	V.
2	Segredo	Mellado	52 »	Bonina e preto	Coud. Amarellense
3	Rapido	Rodado	52 »		J. Loyo.
4	Gerez	Rodado	52 »	Amarello e preto	A. B.
5	Itahy	Rodado	52 »	Ouro e preto	Coud. Banguá.
6	Venturoso	Castanho	52 »	Encarnado	J. J. S. Junior.

3.º PAREO—**Consolação**— 850 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. — Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º

Nº	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Néro	Zaimo	52 kilos		
2	Rurik	Rod. pedrez	52 »	Rosa e verde	Coud. Olindense.
3	Cyro	Castanho	52 »	Azul e Ouro	» Tipim.
4	Golias	Rod. pedrez	52 »		Cartella.
5	The Rippul	Castanho	52 »	Verde e amarello	Coud. Brancaria.
6	Bayard	»	52 »		F.

4.º PAREO—**Paraná** —1000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de tres premios, podendo entrar os que só ganharam um premio este e o anno passado até a distancia de 1.500 metros—Premios: 200$ ao 1.º e 20$000 ao 2.º

Nº	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Zirone	Rodado	52 kilos	Grenad	T.
2	Segredo	Mellado	52 »	Bonina e preto	Coud. Amarellense.
3	Cyrano	Alazão	52 »	Azul e branco	E. M.
4	Plutão	Rodado	52 »		T. Cardoso
5	Marujo	»	52 »	Azul e amarello	Claudino e Negreiros

5.º PAREO—**Bahia**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de um premio—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º.

Nº	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Bohemio	Rodado	52 kilos		Cartella.
2	Vadio ex-Recruta	Castanho	52 »	Enc. e verde	Coud. Piza.
3	Itahy	Rodado	52 »	Ouro e Preto	Coud. Banguá
4	Brizerne	Castanho	52 »		Vicente P. Barreto
5	Bayard	»	52 »		F.

6.º PAREO—**Resistencia**—1.609 metros—*Hand*—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º.

Nº	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	P. Principe	Rodado	50 kilos	Encarnado e azul.	A. F.
2	Mineiro	Castanho	54 »	Grenat	A. L.
3	Esperto	»	52 »	Encarnado	F. C.
4	Vista Alegre	»	56 »	Bonina e preto	L. C.

7.º PAREO—**S. Paulo**—1.500 metros— Animaes de Pernambuco de conformidade com o pareo Paraná.—Premio: 200$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º.

Nº	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Zirone	Rodado	50 kilos	Grenat	T.
2	Cyrano	Alazão	50 »	Azul e branco	E. M.
3	Plutão	Rodado	50 »		F. Cordere.
4	Marujo	»	50 »	Azul e amarello	C. & N.
5	Venturoso	Castanho	50 »	Encarnado	J. J. S. Junior.
6	Good-night	Rodado	50 »	Lilas e amarello	I. A. Pitóla.

OBSERVAÇÕES

O novo codigo de corridas será restrictamente observado.

E' prohibida a entrada ás pessôas descalças.

O horario para a venda de poules será fielmente cumprido, fechando o jogo do 1.º pareo ás 12 horas e 40 minutos.

AVISO aos srs. proprietarios que os animaes inscriptos no 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 10 e meia horas da manhã do dia da corrida e os dos demais pareos deverão achar-se ás 12 horas da manhã do referido dia.

E' expressamente prohibida a entrada na casa das apostas á qualquer pessôa, excepto aos srs. juizes, quando em serviço.

15 de janeiro de 1904.

Affonso de Moraes Pinheiro.

FABRICA LUSITANA

FUNDADA EM 1900

Grande manufactura de fumos e cigarros marca

"AERONAUTAS"

Sortimento completo de charutos de Havana, Bahia e Rio-Grande do Sul, Palhas Portuguezas de Penafel, papel de sêda para cigarros em pacotinhos de mil fôlhas e em livrinhos da marca Zig-Zag, ponteiras de Ambar, Espuma, Marfim, Côco e cereja para cigarros e charutos, & &, tudo com grandes descontos para as

VENDAS EM GROSSO

Fabrica e deposito dos afamados cigarros « **Aeronautas** » (Unicos hygienicos) preferidos e aconselhados por todos os srs. medicos desta capital, por serem manipulados com fumos escolhidos e papel de sêda finissimo.

M. A. RAMOS & C.a

Rua do Marquez de Olinda n. 1 (antiga da Cadeia)

Telephone n. 392—RECIFE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE JANEIRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 25:000$ por 4$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

6 DE FEVEREIRO DE 1904

300:000$000 em vigesimos por **18$000**

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Capital de responsabilidade. 200:000$000

Opéra sobre seguros de vida, terrestres e maritimos

DIRECTORIA

Presidente—Visconde Gonçalves Pinto.—Secretario—Dr. J. A. Pereira de Lyra
Thesoureiro—Commendador Joaquim da Silva Carneiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coronel André Maria Pinheiro — Coronel Francisco Tertuliano d'Albuquerque.
Dr. Francisco Vieira Boulitreau. — Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Adolpho Simões Barbosa. — Dr. ...

Installada a 19 de dezembro de 1903, funcciona desde essa data em sua séde á

RUA DO BOM JESUS N. 23

GRANDE HOTEL DO CABO

3 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 3

Com excellente commodos para hospedes, bom bilhar, etc.

Modicidade em preços ✠ **Agrado e sinceridade**

Gerente: *José Marinho Cesar.*

CIDADE DO CABO

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

Mez de Janeiro

Unica loteria que, devido ás abundantes sortes vendidas, tem angariado sympathias geraes.

Chama-se attenção para os seus novos e vastos planos do corrente mez.

A's segundas-feiras	12	contos por	$600
A's terças e sextas	10	» »	$600
A's quintas e sextas	10	» »	1$000
A's quartas e sabbados	10	» »	$200

Acceita-se agentes para o interior. Toda a correspondencia deve vir com clareza e dirigida ao agente geral

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 31 a 37

Adres. **Bercampos**

Collegio Prytaneu

REABRIRÁ SUAS AULAS NO DIA 20 DO CORRENTE NO GRANDE E NOVO EDIFICIO CONSTRUIDO SEGUNDO AS REGRAS DA ARCHITECTURA MODERNA

CONTINUA A ACCEITAR ALUMNAS INTERNAS, SEMI-INTERNAS E EXTERNAS

N. 24 E — RUA DO CONDE DA BOA-VISTA — N. 24 E

(ESTATUTOS A DISPOSIÇÃO)

A Directora,
Clotilde de Oliveira.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

RUA DO HOSPICIO N. 71

Reabre as suas aulas a 9 de Janeiro e admitte alumnos **internos, semi-internos e externos.** Cursos: **primario, parcellados e madureza.**

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçam em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PENN., E. U. de A.

APOLICES

COMPRA-SE nas ruas Nova n. 14—1.º andar e dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

ANTUNES.

Bôa Moradia

Aluga-se um 1.º e o 2.º andar do predio n. 5 sito á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José ambos estão limpos e nas condições hygienicas.

Sendo que o primeiro tem um grande terraço que serve para recreio; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81. (antiga do imperador) estabelecimento.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CALÇADO AMERICANO

Recebeu

A Casa—COSTA CAMPOS

45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

PIANO NOVO

Vende-se em Tigipió, Peres, por preço conveniente, um piano forte, em perfeito estado, do autor F. Dorner & Sohn, Stullgart, com estrado e banco.

O motivo da venda é retirar-se a familia para o Rio de Janeiro.

A casa é perto da estação e o sr. Agente da mesma dará informações.

Tambem na mesma casa, se venderá tres manequins novos com fórma moderna, recentemente chegados do Rio.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Anna Bastos Verçosa

Jesuino Nunes Verçosa (ausente), Rita M. Bastos, Catharina Nunes Verçosa, Anna J. Nunes Verçosa, Candido Fernandes Bastos, esposo, mãe, filhas, irmão e mais parentes ausentes da desditosa **Anna Bastos Verçosa**, convidam a todas ás pessôas de sua amisade e da finada para assistirem á missa que terá logar na egreja de Nossa Senhora do Livramento, ás 7 1/2 horas do dia 18 do corrente; desde já confessam-se summamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Antonio Gonçalves Ferreira da Silva

7. º DIA

Antonio Alves de Miranda, Emilio Priamo da Silva, Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, Joaquim Gonçalves Ferreira da Silva, Rosa Gonçalves Ferreira da Silva e Maria Gonçalves Ferreira da Silva (ausentes), penhorados agradecem aos seus amigos e aos do seu sempre lembrado socio e amigo, patrão e irmão **Antonio Gonçalves Ferreira da Silva**, que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes do mesmo, e de novo os convidam para assistirem ás missas de 7.º dia que por sua alma mandam resar no dia 18 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, por cujo acto de religião e caridade, desde já se confessam eternamente agradecidos.

Francisco de Paula Penna

Ambrozina da Rocha Bastos Penna e Maria da Gloria Penna, penhoradissimas ás Irmandades de S Bom Jesus da Via-Sacra, Sant'Anna e ás pessôas que tiveram o fino obsequio de levar á ultima morada o corpo do seu idolatrado enteado e irmão Francisco de Paula Penna, de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na egreja da Santa Cruz, segunda-feira, 18 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ficando por mais esta prova de amisade muito agradecidas.

Baroneza de Aguas Bellas

Barão de Aguas Bellas, João da Cunha Magalhães sua mulher e filhos, João Ferreira Baltar e sua mulher, Luiz Parente Vianna sua mulher e filha, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãe, sogra e avó, a BARONEZA DE AGUAS BELLAS e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas de 7.º dia, ás 8 1/4 da manhã do dia 20, na Ordem Terceira de S. Francisco, confessando-se gratos a todos que comparecerem.

MUTILADO

ILEGIVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE o chalet á rua Amelia n. 15, freguezia da Graça, assoalhado com commodos para grande familia; a tratar no mesmo.

ALUGA-SE por 30$000, o primeiro andar, com sala de frente e 2 quartos na rua da Cruz do Recife n. 44; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a casa n. 5 á rua dos Pescadores, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; trata-se á travessa da praia do forte n. 6.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se o da rua da Senzala Velha n. 128, com duas sahidas a tratar; á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA precisa-se de uma para serviço domestico, á tratar na rua Velha n. 28.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envernizada prestando-se para qualquer ramo de negocio á tratar na rua Imperial n. 110.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão n. 43 da rua Nova de Santa Rita, com agua, muitos commodos, caiado e pintado e vista para o mar; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

AOS PROPRIETARIOS—A olaria «Mondego» sita á rua Visconde de Goyanna n. 137, proxima á fabrica de chapéos, encarrega-se de construcções, reconstrucções e até de pequenos reparos de pedreiro e carpina.
O seu proprietario não precisa de adiantamentos para os trabalhos a seu cargo e offerece vantagens nos preços por dispor do material, de carroças e canôas para o transporte dos mesmos. — Rua Visconde de Goyanna n. 137.

ATTENÇÃO—Na rua Fernandes Vieira n. 50, preparam-se enxovaes de casamentos, chapéos, roupas para baptizado e collegios, etc. etc.

ALUGA-SE a tratar na rua do Imperador n. 77—2.º andar:
a propriedade n. 85 á rua do Visconde d'Albuquerque, com grande terreno, tres casas de habitação e uma grande olaria em condições de servir para qualquer installação industrial.
o 2.º andar do n. 110 á rua de Domingos José Martins.
a casa n. 2 á rua da Malhada em Caxangá, com muitos bons commodos e sitio grande.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar a tratar á rua da Imperatriz n. 65, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BRAMANTE liso e entrançado de 4 larguras de 3$500 e 4$ a 1$300 o metro.—Loja das Estrellas, Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro, bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CAZAS COM AGUA—Pateo do Terço 82, Concordia 180, Cotovello 139, Socêgo 54 e rua Direita n. 4—1.º andar, alugam-se, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMMERCIAL acaba de chegar este importante marca de charutos da Poock & C.ª, do Rio Grande do Sul, para a rua do Marquez de Olinda n. 1. Fabrica Lusitana a 50$000 rs. o cento.

CASACAS
Smokings
e Claques
J. A. Rodrigues
— RUA NOVA 48 A —

CIGARROS DESFIADOS — **Aeronautas** — (unicos hygienicos) preferidos e aconselhados pelos srs. medicos desta capital, milheiro 7$500.
Deposito na fabrica Lusitana á rua da Cadeia n. 1.—Recife.

CAPAS pretas para senhoras de 40$ a 5$, 8$ e 10$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

CASEMIRA preta, Diagonal preto, Sarja preta, Elasticotine preto, Cheviot preto, a preços sem competencia. Rua Nova 48 A.—J. A. Rodrigues.

CAMISAS com peito de fustão e pregas, para homem de 10$ a 4$ e 4$500!!! Loja das Estrellas, Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

CALIÇE LIMPA, dá-se no predio em demolição na rua do Amorim n. 21—Recife.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

CEM recibos para alugueis de casas, nitidamente impressos por 1$500 em bom papel, vende-se na Agencia Jornalistica Pernambucana.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

COLLARINHOS de linho de 15$ á duzia a 1$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSTUREIRAS—precisa-se que trabalhem em camisas com perfeição, á rua Visconde de Inhauma n. 29.

CHAPAS para photographia marca Wratten formato 9×12 e 13×18 papel bromureto de prata para photographia, cartão postal sensivel, a venda na AGENCIA JORNALISTICA.

COZINHEIRA precisa-se de uma cozinheira habil em seu officio, e que dê referencias de seu procedimento.
A tratar na casa n. 1 A da estrada do Arraial, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

FLANELLAS AMERICANAS para costumes de 2$ o covado a 500 réis na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

FORMAS de ferro galvanizado em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

GUARDANAPOS de 6$ a 2$500 a duzia na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MOSQUETEIROS AMERICANOS, com toque de môfo de 20$ e 25$ por 8$ e 10$000—Loja das Estrellas—Rua Duque de Caxias n. 56 e 58.

MERCEARIA nas melhores condições vende-se uma no Caminho Novo n. 87, livre e desembaraçada; a tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MEIAS inglezas, sem costuras, pretas e de côres para senhora de 36$ á duzia a 1$ e 1$200 o par, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

MERINO' preto duas larguras de 4$ a 1$ e 1$500 o covado.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

NO espaço—Santos Dumont—
No mundo a — França —
Na terra os cigarros—*Aeronautas*.
—á venda em toda á parte.

OS CIGARROS — **Aeronautas** fabricados com fumos escolhidos e papel de seda finissima, são os unicos que não prejudicam a larynge e nem fazem seccar a bôca.—Vende-se em toda á parte.

OS CIGARROS — **Aeronautas** vão sendo preferidos por todos que tem a dita de os experimentar, a sahida dos mesmos augmenta extraordinariamente procurem em todas ás casas de retalho.

VENDE-SE uma armação, com utensilios em optimo ponto, alugel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE uma bôa armação de amarello com um importante balcão e fiteiro envernizado, em um bom ponto para mercearia ou loja de fazenda, vende-se barato, a tratar rua Imperial n. 115.

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis —a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PARA banhos, aluga-se a casa terrea n. 4 da rua do Pilar em Fóra de Portas; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PREDIOS A' VENDA—de um importante sitio e casa de moradia á estrada de João de Barros.
Ditos na Magdalena.
Casas terreas, rua de S. Francisco e Bom Jesus das Creoulas freguezia de Santo Antonio.
Casas terreas, rua dos Prazeres e rua da Mangueira freguezia da Bôa-Vista, com muitos bons commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, das 10 horas ás 4 horas da tarde.

PRECISA-SE de um rapaz que entenda de cozinha, para casa de pequena familia; á tratar na rua da Praia n. 12.

Perdeu-se a Caderneta da Caixa Economica n. 42980.

ROUPAS de brim branco para menino de todas as idades, de 20$ a 8$ e 10$ Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE—uma antiga taverna bem afreguezada e por preço modico na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 21.

Salutaris
A melhor agua de mesa.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

CURSO PREPARATORIO
Dirigido pelos professores: engenheiro Hermilio de Oliveira, dr. Felippe Galvão, Domicio Rangel e Symphronio Magalhães.
Aulas de todas as materias cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.
O ensino é ministrado de accôrdo com o programma do governo federal e pelos methodos mais modernos e aperfeiçoados.
Curso nocturno.—Aulas praticas de portuguez, inglez, francez, italiano, contabilidade commercial e escripturação mercantil.
Licções em casas particulares de todas as materias do curso.
RUA DA AURORA N. 3
Segundo andar

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido e o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

CABRIOLET
Vende-se um novo, com 4 rodas e arreios com coberta, proprio para medico ou passeio, para ver e tratar: na rua Formosa n. 19, portão verde.

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

ENGENHO
Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.
Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Camboa do Carmo n. 12, 1.º andar.

LEILÕES

LEILÃO
De excellentes moveis, espelho oval pianos fortes, louças e vidros, metaes, uma importante caixa de musica e muitos outros objectos.
Quarta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Imperatriz n. 6 1.º andar
O agente Gusmão autorisado fará leilão de grande quantidade de moveis e objectos, cuja discripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira.

LEILÃO
de uma factura de cristaes, jarros para flores, e chapéos para homens e senhoras.
Segunda-feira 18 de janeiro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
Por occasião do leilão de moveis quadros, tapetes e esteiras, jarros de salas e quartos, objectos existentes no sobrado da rua do Bom Jesus n. 50.

ANNUNCIOS MARITIMOS

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O PAQUETE **Tupy**
Esperado do sul até o dia 17 do corrente, seguindo após a indispensavel demora para Santos e Rio.
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
PLANETA
Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.
E' esperado do norte no dia 19 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Cammandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho.
E' esperado do sul no dia 21 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **HEIDELBERG**, é esperado do sul até o dia 1 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO
Illuminação e ventilção electricas.
O vapor **CONTINENTE**, é esperado do dorte até o dia 21 do corrente, seguirá logo depois directo ao **Rio de Janeiro.**
O vapor **OCCIDENTE**, é esperado do norte até o dia 22 do corrente, seguirá logo depois dirícto ao **Pará.**
Para cargas, e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42. 1.º ANDA

O VAPOR PARNAHYBA
esperado n'estes dias do norte, sahirá em breve para o
Pará e Manáos
para o resto da carga, valores etc, trata-se com
LUIZ AMORIM & C.ª
ARMAZEM BEMFICA
4-rua da Companhia Pernambucana-4

HAMBURG AMERIKA LINIE
O vapor **MECKLENBURG**, é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAL

O dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 5.º districto criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 17 de fevereiro, do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Dr. Affonso Ansberto das Neves.
José Angelo de Amorim e Silva.
José Luiz Antunes Ferreira.
José Joaquim Pereira do Rego.

S. ANTONIO

Hugolino Rodrigues Machado Pedrosa.
Pedro Celestino Bispo.
João Antonio da Costa Moreira.
Faustino Freire da Costa.
Vicente Gonçalves de Lima.
Antonio Correia dos Santos.
Antonio Francisco Areias.

BOA-VISTA

Dr. Appollinario da Trindade Meira Henriques.
João Damasceno de Albuquerque.
Thomaz de Aquino Fonseca.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Antonio Heraclito Carneiro Campello.

S. JOSE'

Manoel Joaquim de Menezes Amorim Filho.

AFOGADOS

Alcides José de Barros Falcão.
João Francisco de Araujo.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
José Eiesbão Borges Uchôa.
José Pergentino de Oliveira Villarouca.
João Bernardo do Rego Vallença.
João Anteportam de Salles Menezes.

POÇO

Carlos Burle.
Antonio Pinangel de Albuquerque.

GRAÇA

Antonio de Albuquerque Machado.
Dr. Gabriel Henrique de Araujo.

VARZEA

João Francisco do Couto.
João Xavier de Mello.
José Nathalio da Silva.
Francisco Leite de Oliveira.
Francisco Jeronymo da Costa Guedes.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no tribunal do jury, tendo no referido dia e hora, como nos demais seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Serão chamados para ser submettidos os réos affiançados Antonio da Silva Neves, vulgo «Tonico Neves» e Leonidas de Queiroz Lima, incursos no art. 303 do Codigo Penal.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.
Recife, 14 de janeiro de 1904.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

Decima urbana

PROROGAÇÃO DE PRAZO

De ordem do sr. dr. administrador interino da recebedoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o acto de s. exc. o sr. dr. governador do Estado de 5 do corrente, fica prorogado até o dia 31 deste mez, o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre de 1903 a 1904.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1904.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.

Os requerimentos para tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos.

I Certidão de idade ou documento equivalente.

II Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagioso.

IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconheceidamente idonea.

V Exame previo de admissão feito na conformidade do citado regulamento.

VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matriculado.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do gymnasio pernambucano, em 14 de janeiro de 1904.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAES

EDITAL

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 13 de janeiro de 1904.

Juros e resgate de apolices

Por esta directoria se avisa os interessados que o pagamento de juros e resgate de apolices municipaes, se fará nas segundas, quartas e sabbados das onze ás duas.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto d'este Estado, faço publico que se acha aberta n'esta capitania o voluntariado para o serviço d'armada, aquelles que nella desejarem servir deverão se apresentar nos dias uteis das 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde, afim de terem instrucções a respeito.

Capitania do Porto de Pernambuco, 11 de janeiro de 1904.

O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que pelos negociantes Gonçalves Cunha & C, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Gonçalves Cunha & C, estando a completar cinco annos de vencida a inclusa lettra da quantia 4:881$650, acceita por José de Carvalho e Silva, por ter sido saccada em 20 de abril de 1903 a prazo de 8 mezes e vencida a 20 de dezembro do mesmo anno, querem interpor o competente protesto para interromper a prescripção; e assim requerem se tome por termo o seu protesto. E porque ao supplicado acceitante seja desconhecida a sua residencia o supplicante querem justificar a ausencia para que seja feita a citação por edital Requerem, pois, que dada a justificação se prosiga nos ulteriores termos na forma da lei D. ao escrivão Brito, pede a v. exc. deferimento. Recife, 14 de dezembro de 1903. E. R. Mercê.—*Gonçalves Cunha & C* (sellada).

Despacho.—D. A. Como pedem, designando o sr. escrivão dia e hora para justificação. Recife 14 de dezembro de 1903.—*Abreu e Lima.*

Distribuição. — Ao segundo cartorio. Em 14—12—1903. *C. Oliveira.*

E mais se não continha em dita petição despacho e distribuição, que vão aqui mui bem copiados, vendo-se em seguida o termo de protesto seguinte:

Termo de protesto.—Aos 14 de dezembro de 1903, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio, compareceram os supplicantes commerciantes desta praça, Gonçalves, Cunha & C, representados pelo socio da firma Clementino de Faria Tavares Gonçalves, que disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas o seguinte: Que em nome da dita firma protestava, como protesta, contra a prescripção de uma letra saccada por ella nesta capital em 20 de abril de 1898, a 8 mezes, vencida em 20 de dezembro do mesmo anno, acceita por José de Carvalho e Silva, da quantia de 4:881$650; protesto que é feito para salvaguarda do direito da mesma firma contra o referido devedor. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo, do qual faz parte a petição retro, que assigna a firma protestante, por seu legitimo representante, com as testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.—*Gonçalves Cunha & C, Antonio José de Souza Martins, Manoel Sabino Rio Lima.*

E mais se não continha em dito termo de protesto que vae aqui fielmente copiado do proprio original, depois do que tendo o protestante produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da auzencia allegada, subiram os autos, devidamente preparados á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de 30 dias custas, ex-causa. Recife 18 de dezembro de 1903.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

E mais se não continha em dita sentença, depois do que via-se o despacho seguinte:

Despacho.— Cumpra-se. Recife 18 de dezembro de 1903.—*Abreu e Lima.*

Em virtude deste meu despacho, passou-se o presente edital com outro igual com o prazo de 30 dias, contados da data deste, com o theor dos quaes, chamo, intimo e hei por intimado a José de Carvalho e Silva de todo conteúdo do termo de protesto acima copiado, para o fim de ficar interrompida a prescripção da lettra de acceite do supplicado constante do referido termo e de accôrdo com a petição supra e respectiva sentença.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do alludido supplicado passou-se o presente edital para ser publicado pela imprensa e outro igual para ser affixado no logar dos costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1903. Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subescrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no 25 do mez de fevereiro proximo vindouro, irá á primeira praça publica deste juizo o bem immovel seguinte: A casa terrea sob numero 128 sita á rua do Marquez do Herval, com 1 porta e uma janella de frente, tendo 2 salas, 2 quartos, corredor cozinha fóra, quintal e uns quartos no mesmo quintal (dependencias) edificado em terreno de marinha, a qual foi avaliada e vae a praça pela quantia de.... 3:000$000. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva hoje execução promovida por José Gomes de Oliveira Piedade e sua mulher, contra Antonio Avelino de Araujo e sua mulher e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelles. E, não havendo licitantes que cubram o preçoda avaliação, irá dito bem á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10 %, na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambucp, aos 19 de dezembro de 1903. Pago nos autos os emolumentosda assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subescrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Em comprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho a 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Correntes, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os trez mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou si o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 2 de Janeiro de 1904.

Por esta Directoria se faz publico aos interessados que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes na freguezia do Recife, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º, lettras C e D das Disposições Geraes da Lei n. 368, (orçamento vigente).

O sub-director.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

Pela secretaria desta escola e de ordem do sr. dr. director se faz publico que está aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, desde esta data até 15 de fevereiro proximo futuro.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio, deverão satisfazer ás condições exigidas pelo artigo 10 do regulamento em vigor, que são as seguintes:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal;

3.º Attestado de vaccina;

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director;

5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação.)

Art. 11. O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestado dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da escola normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1904.

Julio Clemente de Faria,
secretario.

COMMERCIO

16 de Janeiro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado, Lei 544, de 100$ juros de 7 % a 85$000.

Na bolsa venderam-se:

100 Apolices do Estado de Pernambuco (Lei 544.)

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/16, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar para a primeira malas 1 23/32, conservando-se assim até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 3/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	4$[illegible]
Crystalizados	3$900	a	4$[illegible]
Brancos	3$300	a	3$800
Somenos	2$700	a	2$900
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos		a	1$200
Brutos mellados		a	1$400
Retames		a	1$200

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 680 a 700 réis a canada, conforme o grão. O mercado em posição firme.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$450 e de 40 grãos a 1$500 a canada. O mercado tambem em posição firme.

Algodão

Foi negociado este artigo ao preço de 6$500 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$050 a 1060 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o méio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 3$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. de 860 a 870 réis.
Mamona, cota-se os 15 kils a 1$850, no armazem dos compradores. Mercado em posição frouxa.
Milho, vendido armazem dos compradores conforme a qualidade o kil. de 85 a 90 réis.
Feijão mulatinho, do estado vendido de 17$500 a 18$000 armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, vendida de 6$500 a 6$800.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1904

			Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 15	Barcaças		20191	190
1 a 15	Animaes		2747	304
1 a 15	Vapores		—	112
1 a 15	E. F. S. Francisco		35583	3105
1 a 15	E. F. Central		5111	2467
1 a 15	E. F. Limoeiro		22057	4505
1 a 15	E. F. Caxangá		635	—
			86324	10683

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 18 a 23 de Janeiro de 1904.

Assucar branco, kilo	[illegible]
Dito demerara, idem	[illegible]
Dito mascavado, idem	360
Dito refinado, idem	108
Algodão em rama, idem	286
Arroz, idem	1$020
Dito de [illegible]	800
Azeite [illegible], idem	140
Dito de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	110
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	250
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	055
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$030
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$200
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados kilo	970
Couros seccos salgados	950
Couros verdes	600
Cognac, litro	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	140
Feijão, idem	180
Fumo em fôlhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	080
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	080
Pipas vazias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 16 de Janeiro de 1904.
Approvo.—*Marianno de Medeiros.*
J. Joaquim A. de Albuquerque,—chefe.

EXPORTAÇÃO
DIA 16
Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: Julius von Sohsten, 4000 saccos 300000 kils. de caroços de algodão.

T. D. Evans, 1491 saccos 111825 kils. de caroços de algodão.

R. Brothers, 2200 saccos 1276[illegible] kils. de farello.

Para o [illegible] carregaram:

No vapor nacional *Parnahyba*, para Manáos:

Luiz Amorim & C., 250 saccos 15000 kils. de milho, 100 barris 8500 lits. de aguardente 5 barris 425 lits. de alcool.

Ferreira Rodrigues & C., 30/2 e 50/4 barricas 5080 kils. de assucar branco e 15 barris 1275 lits. de aguardente.

Loyo & C., 205/2, 55/4 e 105/8 barricas 24980 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Jaboatão*, para Bahia: M. Lima & C., 13 fardos 1270 kils. de tecidos de algodão.

Para Villa Nova: M. Lima & C., 7 fardos 445 kils. de tecidos de algodão.

No vapor nacional *Gram-Pará*, para Santos: M. F. Leite & C., 200 saccos 12000 kils. de assucar branco e 1500 saccos 90000 kils. de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 2000 saccos 120000 kils. de assucar mascavado.

Alfredo Borges, 2000 saccos 120000 kils de assucar mascavado.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Rio de Janeiro: Silva Guimarães & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar demerara

Pereira Pinto & C., 20 tonels 11800 lits. de alcool.

No vapor nacional *Itatiba*, para o Rio de Janeiro: Henry Forster & C., 2000 saccos 120000 kils. de assucar mascavado

No vapor nacional *Tupy*, para Santos: Loyo & C., 2000 saccos 120000 kils. de assucar mascavado.

No hiate *Florida*, para Natal: L. Barbosa & C., 8 barris 320 lits. de vinagre e 1 cx. 60 kils. de doce.

No hiate *Barroso*, para Mossoró: Pinto Alves & C., 200 saccos 15600 kils. de caroços de algodão.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: G. de Mattos Irmãos & C., 10 cxs. 600 kils de pregos.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba: Pernambuco P. Factory, 25 barris 280 kils. de polvora.

Casimiro Fernandes & C, 12 cxs. 144 kils de velas de cera.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C., 10 saccos 600 kils de milho e 10 pacotes saccos de estopa.

L. Barbosa & C., 4 saccos 240 kils. feijão.

Na barcaça *Aurea*, para Aracaty: Fonseca Irmãos & C., 50 cxs. 2500 kils. de sabão.

Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Serra da Raiz: Moreira & C., 1 cx. 25000 cigarros.

Para Alagôa Grande: M. Lima & C, 4 fardos 452 kils. de tecidos de algodão.

Para Parahyba: M. Lima & C., 4 fardos 245 kils. de tecidos de algodão.

Para Itabayanna: M. Lima & C., 2 fardos 120 kils. de tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo 40 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez *Actor*, entrado em 14 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Alvaiade 26 barris á ordem.
Ancoras de ferro 26 a J. A. Silva Santos.
Alcatrão 2 barris a Azevêdo Irmãos & C.
Acido sulfurico 6 cxs. á ordem.
Amostras 2 vols. á ordem.
Armações para sellins 1 cx. á ordem.
Biscoitos 1 cx. á ordem.
Barrilha 2 tambores á ordem, 50 a Santos Araujo & C.
Cabos 10 vols. a Azevedo Irmãos & C, 45 a J. A. Silva Santos.
Canella 40 cxs. á ordem.
Chlorureto de cobre 2 barricas á ordem.
Cognac 15 cxs. a Alves de Freitas Irmãos.
Cofre de ferro 1 cx. a Miranda, Souza & C.
Canos de ferro 49 feixes á Recife Drainage Company, 50 a Cunha Costa & C, 177 a Albino Silva & C.
Cobre 1 cx. a J. M. da Silva.
Correntes de ferro 5 cxs. a Albino Silva & C.
Correias de couros 2 cxs. a J. M. Silva.
Carvão de pedra 412 toneladas á Emprêsa do Gaz, 143 á Great Western.
Coke 116 toneladas a Wilson & C.
Enxadas 23 barricas a Barbosa Vianna & C, 20 a Albino Silva & C.
Enxofre 16 barricas á ordem, 35 a Miranda, Souza & C.
Escovas 1 cx. a Barbosa Vianna & C.
Elasticos e outros artigos 2 cxs. a Claudio Dubeux & C.
Ferragens 1 vol. á ordem, 88 a A. Pinto da Silva & C, 2 a J. de Souza Aguiar & C, 30 a Miranda Souza & C, 22 a Albino Silva & C, 19 a Alvares de Carvalho & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Augusto da Silva, 12 a Carneiro de Souza & C.
Folhas de flandres 100 cxs. a L. da F. Oliveira, 51 á ordem, 100 a Alvares de Carvalho & C.
Feltro 6 fardos á ordem.
Fio de juta 100 fardos á Fabrica de Estopa.
Ferro guza 1 quintal á Companhia Trilhos Urbanos de Olinda.
Linha 20 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 24 á Machine Cotton, 8 a J. R. da Fonseca.
Louça 1 cx. a P. Villa Nova, 440 gigos e 4 barricas a Loureiro Barbosa & C, 14 gigos a Francisco Braga & C, 10 a Joaquim F. de Carvalho & C, 210 a Amorim Fernandes & C.
Mercadorias 5 vols. á Companhia Industrial Fiação e Tecidos, 2 á Commissão de Melhoramento do Porto, 6 a F. A. Comber, 11 a Oliveira Bastos & C, 2 a Braz Silva & C, 4 á ordem, 10 a J. E. B. Macedo, 6 a J. R. da Fonseca, 3 a G. H. Shorens, 18 á Companhia Industrial Pernambucana, 2 a Ferreira Rodrigues & C.
Machinismos 3 vols. á ordem, 10 ao barão de Suassuna.
Materiaes para esgoto 125 vols. e peças a J. F. Machintoch, 2 á Companhia Recife Drainage.
Materiaes para tecidos 17 vols. á Companhia Tecidos Paulista, 23 á Companhia Fiação e Tecidos.
Materiaes para estrada de ferro 174 vols. ao chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.
Oleo mineral 2 vols. a Verdon & C.
Oleo e outros artigos 20 vols. a Fernandes & C.
Oleo de linhaça 4 barris a Ferreira Praça & C, 6 a Araujo & Layme, 2 a Azevêdo Irmãos, 35 a Miranda Souza & C.
Provisões 17 vols. a H. Lundgren.
Papel 60 fardos a Amorim Fernandes & C, 2 á Companhia de Drogas.
Peças para machinas 1 cx. á ordem.
Pertences para trilhos de ferro 25 vols. á North B. Sugar Factory.
Pás de ferro 20 feixes a A. Silva.
Trilhos de ferro 236 á North Brazilian Sugar Factory.
Tecidos 4 vols. a Pedro Carvalho & C, 1 a Moreira Lessa & C, 2 a Loureiro Maia & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 4 a Andrade Maia & C, 3 a Dias Loureiro & C, 1 a Albino Amorim & C, 21 a Joaquim Gonçalves & C, 4 a Domingos Coêlho & Soares, 5 á ordem, 15 a Silveira & C, 3 a Machado & Pereira, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a J. C. Coutinho.
Telhas 1 cx. a Santos Araujo.
Tintas 50 barris a Azevêdo Irmãos & C.

Carga de Lisbôa

Agua mineral 1 cx. á ordem.
Cal 100 barricas a Guimarães & Valente, 50 a Miranda Souza & C.
Cebolas 20 cxs. a Guimarães & Valente.
Impressos 1 cx. a R. M. da Costa.
Nozes 2 saccos a Santos da Figueira & C.
Objectos de barro 1 cx. a Q. M. da Costa.
Papel 4 cxs. ao mesmo.
Painço 5 saccos a Santos da Figueira & C.
Sardinhas 10 cxs. á ordem.
Vinagre 1 pipa e 20 barris a Loureiro Barbosa & C, 10 barris a Dubeux, 30 á ordem, 10 a Mendes Lima & C, 5 a Affonso de A. Maranhão, 8 pipas e 180 barris a Santos da Figueira & C.

Rio de Janeiro, vapor nacional *Rio Formoso*, entrado em 14 e consignado á Companhia Pernambucana.

Barris 500 a Medeiros & C, 300 a Antonio do Rêgo Lima.
Café 600 saccos a Loureiro Barbosa & C. 100 a Costa Lima & C, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 50 a Alves Lima & C, 200 a Pinto Alves & C.
Carro de passeio 1 ao dr. Octavio de Freitas.
Canos de chumbo 6 rolos á ordem.
Formecida 20 cxs. a Guimarães & Valente.
Fumo 60 vols. a Moreira & C.
Impressos 1 cx. a Guimarães Braga & C.
Massas 60 cxs a Costa Lima & C.
Oleo 4 quartolas e 3 barris á Companhia Pernambucana.
Perfumaria 3 cxs. a Manoel Collaço & C, 1 a Castro Medeiros, 1 a Domingues de Lima & C, 1 a J. L. Salgado & Irmão, 1 a Carvalho & C, 1 a J. Cordeiro Lima.
Pregos 148 cxs. á ordem.
Peixe, 45 fardos a Dubeux & C.
Phosphoros 125 latas aos mesmos.
Pipas 150 a L. Amorim Silva, 100 a A. Silva & C, 50 a Pereira Pinto & C, 50 a M. S. da Silva.
Toneis de ferro 40 a Pereira Pinto & C.

Bordeaux, vapor francez *Amazone*, entrado em 13 e consignado a Dom. de Sampaio Ferraz

Artigos para gravatas 1 cx. a Gonçalves Duarte & C.
Apparelho para telegrapho 2 cxs. ao director do telegrapho.
Artigos para chepéos 1 cx. a A. de Castro e Silva.
Doce 1 cx. á ordem.
Fructas seccas 14 cxs. a Pereira de Faria & C, 14 a E. Guedes & Duarte, 15 á ordem.
Joias 3 cxs a E. Gœtchel & C.
Louça 4 barricas a João Dias Moreira & C
Mercadorias 3 vols. a Silveira Pinto & C, 2 a Fonseca Nunes & C.
Perfumarias 1 cx. a J. S. Braga, 2 a Fonseca Nunes & C.
Pelles 2 cxs. a Frederico & C, 1 a Ferreira Barbosa & C.
Papel 1 cx. á ordem.
Pentes 1 cx. a Manoel Collaço & C, 1 a Pedro Antunes & C.
Sardinha 8 cxs. a J. Abrantes & C.
Sapatos 2 cxs. a Ferreira Barbosa & C, 1 a Fernandes Nunes & C.
Tecido 1 vol a A. Amorim & C, 2 a Silveira & C, 2 a Domingos Coêlho & Soares, 1 a Viuva Gurgel & Filho, 1 a Andrade Maia & C.
Vinho 1 bordaleza á Charles D. Clunie, 1 a Pierre Collier, 3 a Irmã Salvignol, 4 á ordem, 1 ao Irmão Humptman, 1 barril a Langin.
Varões de ferro 1 cx. ao director do telegrapho.
Vidros 1 cx. a E. Gœtchel & C.
Vinho 100 cx. a Loureiro Barbosa & C.

Rio Grande do Sul e escala, vapor nacional *Itabira*, entrado em 15 e consignado a Guedes Pereira.

Bagres seccos 108 fardos a Santos da Figueira & C.
Xarque 1123 fardos á ordem, 105 a M. M. da Nova.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Janeiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 15	803.930$323
Idem do dia 16	55.927$229
	859.857$552

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	229.531$136
Dia 16:	
Diversos impostos	9.612$684
Exportação	7.958$182
	247.102$002

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 15	1.253$321
Idem do dia 16	266$357
	1.519$678

CAIXA ECONOMICA

Dia 16	
Entradas de depositos	28.782$000
Sahidas idem, idem	12.475$000
Saldo recolhido á delegacia	16.307$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 14	31.631$860
Idem do dia 15	1.869$240
	33.501$100

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 16 de Janeiro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$500
Farinha, 5 litros, de	600	a	700
Feijão, idem. de	1$000	a	2$000
Milho, idem. de	500	a	600

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Parnahyba, do norte hoje.
Gram Pará, do sul hoje.
Tupy, do sul hoje.
Itatiaya, do sul amanhã.
Itatyba, do sul amanhã.
Byron, de Nova York amanhã.
Planeta, do norte a 19.
Mecklenburgo, da Europa a 21.
Continente, do norte a 21.
Espirito Santo, do sul a 21.
Occidente, do norte a 22.
Panamá, da Europa a 23.
Nile, do sul a 23.
Atlantique, do sul a 27.
Inventor, de Liverpool a 28.
Magdalena, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Bahia, Rio e esc., *Byron*, amanhã ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, a 19 ás 4 h.
Manáos e esc., *Parnahyba*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *Mecklenburgo*, a 22 ás 4 h
Southampton e esc. *Nile*, a 23 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 horas
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 28 ás 12 horas.
Valparaizo e esc. *Panamá*, 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itabira*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Vapor inglez *Byron*, carvão.
Vapor inglez *Actor*, varios generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre portuguez *J. Soares Costa*, carvão.
Lugre inglez *Meteor*, madeira
Lugre inglez *Blanche*, bacalhão.
Lugre inglez *Imogene*, bacalhão.
Barca norueguense *Alm*, varios generos.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca norueguense *Axel*, carvão.
Barca norueguense *Spond*, carvão.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.

NAVIO ESPERADO

Empress, de Nova York.

DIA 16.—ENTRADA

Bahia e Cabedello, 9 dias, vapor inglez *Navigator*, de 1649 tons., commandante E. Maycock, equipagem 31, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Bahia e esc., vapor nacional *Jaboatão*, commandante G. Wanderley, carga varios generos.

Santos e esc., vapor allemão *Bellagio*, commandante H. Buss, carga varios generos.

Saint Johns, lugre inglez *Maggie*, commandante E. Diggins, em lastro.

Buenos Ayres, vapor inglez *Boynton*, commandante J. Irvin, em lastro.

Liverpool e esc., vapor inglez *Explorer*, commandante W. Waldron, carga varios generos.

Fernando, vapor nacional *Rio Formoso*, commandante A. Guimarães, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos no vapor nacional *Jaboatão*, no dia 16 de Janeiro:

PENEDO—D. Alexandrina Caneca, 4 pessoa de sua familia, Luiz Bahia, L. Salles de França, sua senhora e José G. Souza.

BAHIA—Alberto de Souza Haynes.

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 8 de Janeiro.

	Dia anterior	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	4 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 7/16 a 1/2 %	3 5/16 a 7/16 %
Dita idem de Paris, 3 mezes	2 7/8 %	2 7/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 3/4 %	2 3/4 %
Cambios—Sobre Paris	25.16 1/8	25.16 1/8
Sobre Bruxellas	100	100
Sobre Nova-York	364 00	363.50
Sobre Genova	123 1/8	123 1/16
Sobre Lisbôa	25.20	25.19
Cheques—Paris sobre Italia, 100 liras	4.85 1/4	4.85 1/8
Paris sobre Hespanha, 500 pesetas	25.18	25.14
Paris sobre Berlim, 100 marcos	43 1/16	43 1/2
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	79	79
De 1889, 4 %	76	75 1/2
De 1895, 5 %	91	91
Funding loan, 5 %	101	101
Oeste de Minas, 5 %	86 1/8	86
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Ayres	43 1/8	43 1/16

(*Commercial Telegram Bureaux.*)

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO .... RS. 8.000.000$000
CAPITAL REALISADO .... RS. 2.654.950$000

Balanço em 31 de Dezembro de 1903

ACTIVO

Accionistas	5.345:050$000
Lettras descontadas	611.345$660
Contas correntes caucionadas, etc.	2:859.090$590
Caução da Directoria	20.000$000
Diversas agencias	2:565.726$270
Valores depositados	1:463.979$070
Diversas contas	2:226.416$710
Lettras a receber	3:279.737$630
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000
CAIXA Em moeda corrente	1:598.923$780
	20:282.269$710

PASSIVO

Capital	8:000.000$000
Fundo de reserva sujeito a liquidações pendentes	145:394$240
Obrigações a pagar a prazo fixo	4:098.802$090
DEPOSITOS: Contas correntes de movimento com aviso e a prazo	1:933.616$270
Diversas garantias e depositos voluntarios	1:483.979$070
Diversas agencias	44[illegible].088$940
Diversas contas	4:177.672$500
Dividendos: saldo a pagar	2.716$000
	20:282.269$710

S. E. & O.

Pernambuco, 16 de Janeiro de 1904.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

MUTILADO

ILEGIVEL